

TRIBUNAL DISTRIAL DE DILI

PERANTE O PAINEL ESPECIAL PARA CRIMES GRAVES

CASO Nº. #5/2003

**SUMÁRIO EM APOIO À APLICAÇÃO DA EMISSÃO DE UM
MANDADO DE CAPTURA A WIRANTO**

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

v.

WIRANTO & OUTROS

Pela Procuradoria:

**Wambui Ngunya – Procuradora
Mark Wallbridge – Assessor Jurídico**

<u>I. INTRODUÇÃO PARA A APLICAÇÃO DE MANDADO DE CAPTURA</u>	5
<u>II. OS ELEMENTOS DE CRIMES CONTRA A HUMANIDADE</u>	
A. ELEMENTOS CONTEXTUAIS	7
B. O SIGNIFICADO DE “ATAQUE”	8
C. ATAQUE “GENERALIZADO”	9
D. ATAQUE “SISTEMÁTICO”	9
E. DEFINIÇÃO DE “QUALQUER POPULAÇÃO CIVIL”	11
F. A <i>MENS REA</i> DE CRIMES CONTRA A HUMANIDADE	12
<u>III. ELEMENTOS DE ACUSAÇÕES INDIVIDUAIS</u>	
A. HOMICÍDIO	15
B. DEPORTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA FORÇADA	15
C. PERSEGUIÇÃO	16
<u>IV. PROVAS DE UM ATAQUE GENERALIZADO E SISTEMÁTICO</u>	
A. SUMÁRIO DOS EVENTOS	19
B. RELATOS DE ASSASSINATOS COMETIDOS EM TIMOR-LESTE EM 1999	20
C. EXEMPLOS DE CRIMES ESPECÍFICOS COMETIDOS	21
1. <i>Distrito de Bobonaro</i>	21
2. <i>Distrito de Díli</i>	22
3. <i>Distrito de Covalima</i>	24
4. <i>Distrito de Lautem</i>	25
5. <i>Distrito de Liquiça</i>	25
6. <i>Distrito de Oecussi</i>	27
7. <i>Retirada do Batalhão 745 das TNI</i>	28
8. <i>Deportação ou transferência forçada da população</i>	31
9. <i>Destruição de propriedade</i>	33

D. RELATÓRIOS DE ESPECIALISTAS SOBRE A VIOLÊNCIA NO ANO DE 1999 EM TIMOR-LESTE	33
E. FACTOS JULGADOS EM CASOS ANTERIORES NO PAINEL ESPECIAL	36

V. RESPONSABILIDADE DE COMANDO

A. ELEMENTOS DE RESPONSABILIDADE DE COMANDO	40
B. AS POSIÇÕES E A AUTORIDADE DO ACUSADO	41
C. CONTROLO EFECTIVO SOBRE AS TNI	42
D. CONTROLO EFECTIVO SOBRE A POLRI	44
E. CONTROLO EFECTIVO SOBRE AS MILÍCIAS	46
1. Requisitos para provar de facto o controlo	46
2. Treino & Recrutamento de milícias	47
3. Armas & material fornecidos às milícias	54
4. Financiamento das milícias	55
5. Treino das milícias	57
6. Cumplicidade das TNI e da POLRI na violência das milícias	58
7. Controlo de Wiranto sobre as milícias	63
8. Factos julgados demonstrando o controlo efectivo	65

VI. A MENS REA PARA RESPONSABILIDADE DE COMANDO

A. O PADRÃO “SABIA OU TINHA RAZÕES PARA SABER”	68
B. DEPOIMENTO DO ACUSADO MONSTRANDO CONHECIMENTO	68
C. A NATUREZA GENERALIZADA E A LOCALIZAÇÃO DOS FACTOS	69
D. A LOCALIZAÇÃO DO SUPERIOR NOS MOMENTOS RELEVANTES	69
E. CONHECIMENTO DE RELATÓRIOS RECEBIDOS	72
F. CONHECIMENTO DE QUE OS CRIMES IAM ACONTECER	75

VII. FRACASSO EM PREVENIR OU PUNIR CRIMES CONTRA A HUMANIDADE

A. FRACASSO EM PREVENIR OU PUNIR AS MILÍCIAS	78
B. FRACASSO EM PREVENIR OU PUNIR A POLRI	82
C. FRACASSO EM PREVENIR OU PUNIR AS TNI	83

VIII. RESUMO DA SUBMISSÃO

<u>Diagrama 1</u>	91
<u>Diagrama 2</u>	92
<u>Glossário</u>	93

I. INTRODUÇÃO PARA A APLICAÇÃO DE MANDADO DE CAPTURA¹

A 24 de Fevereiro de 2003, o Procurador-geral Adjunto para Crimes Graves submeteu uma acusação e um requerimento solicitando mandados de captura nos termos do Regulamento 2000/30 da UNTAET, corrigido pelo Regulamento 2001/25, sobre o caso *Procurador-geral Adjunto para Crimes Graves v. Wiranto e outros*.²

O Artigo 19A do Regulamento 2000/30 da UNTAET, tal como corrigido, diz o seguinte:

Quando existem bases razoáveis para se acreditar que um suspeito tenha praticado um crime, o Ministério Público pode solicitar ao Juiz de Instrução que emita em mandado de captura contra essa pessoa de acordo com as regras estabelecidas no presente Artigo.

A acusação indicia o General Wiranto com responsabilidade criminal individual segundo o princípio de responsabilidade de comando pelos crimes contra a humanidade de homicídio, perseguição e deportação, cometidos em Timor-Leste em 1999.³ Como apoio ao requerimento para um mandado de captura, o Procurador forneceu já aos Painéis Especiais 17 capas de arquivo com material, incluindo depoimentos de testemunhas e relatórios de especialistas. Cinco capas de arquivo adicionais com material, a maioria das quais chegou à Unidade de Crimes Graves desde o envio da acusação, foram enviadas ao Tribunal de acordo com a decisão do tribunal a 18 de Fevereiro de 2004. Este *Sumário em Apoio à Aplicação de um Mandado de Captura para Wiranto* tem como objectivo assistir o tribunal na revisão do material que foi fornecido. O sumário irá fornecer inicialmente um sumário curto do direito aplicável em relação às acusações contra Wiranto e depois resume o grande volume de provas que apoia estas

¹ In this document, page number citations in the form, for example p. 010346, refer to the Annex 'B' evidence folders provided to the Court in support of the arrest warrant application (the first two numbers refer to the volume number, i.e. Volume 01, and the last four to the page number, i.e. 0346). Footnotes commencing with MCV # refer to the video evidence also provided to the Court.

² Special Panel for Serious Crimes - Case #5/2003 (hereinafter *Prosecutor v. Wiranto*).

³ Wiranto is charged with Murder in Count One, Deportation in Count Three and Persecution in Count Four. Counts Two and Five relate only to a co-accused on the indictment.

acusações. O Procurador alega que as provas fornecidas ao tribunal no material de apoio estabelece fundamentos lógicos para acreditar que o acusado praticou os crimes pelos quais é acusado e para que o requerimento do mandado de captura possa ser emitido.

II. OS ELEMENTOS DE CRIMES CONTRA A HUMANIDADE

A. ELEMENTOS CONTEXTUAIS

Os elementos *chapeau* ou contextuais de crimes contra a humanidade requer a prova de um ataque generalizado ou sistemático dirigido contra a população civil. Deve ser provado que o acusado tinha conhecimento do ataque e deve ser estabelecida uma ligação entre o acto individual e o ataque geral.

O Regulamento 2000/15 da UNTAET, sob que crimes contra a humanidade podem ser processados em Timor-Leste, segue os requisitos para crimes contra a humanidade estabelecidos no Estatuto de Roma para o Tribunal Penal Internacional.⁴ O artigo 5.1 do Regulamento da UNTAET, diz:

Para efeitos do presente Regulamento, “crimes contra a humanidade” significa qualquer um dos actos que se seguem quando cometidos como parte de ataque generalizado ou sistemático contra qualquer população civil, com conhecimento do ataque: (a) Homicídio; ... (d) Deportação ou transferência de população; ... (h) Perseguição ...

Para se qualificar como crime contra a humanidade, o comportamento criminal não pode ser um acto isolado de violência, mas deve ser parte de um ataque contra a população civil que é ou generalizado ou sistemático.⁵

Ao contrário dos estatutos dos Tribunais Penais Internacionais para o Ruanda e a ex-Jugoslávia⁶, o Artigo 5.1 do Regulamento 2000/15 da UNTAET não requer que os crimes tenham ocorrido dentro do contexto de um conflito armado.

⁴ Article 7, Statute of the International Criminal Court (hereinafter ICC). See also Article 5 ICTY Statute.

⁵ See *Prosecutor v. Tadic*, ICTY Trial Chamber, Judgment, paras. 646-7 (hereinafter *Tadic*).

⁶ TPIR & TPIJ

B. O SIGNIFICADO DE “ATAQUE”

O julgamento *Akayesu* no TPIR definiu “ataque” no contexto de crimes contra a humanidade, como:⁷

... um acto ilegal do tipo enumerado no Artigo 3 (a) a (l) do Estatuto, como homicídio, exterminação, servidão, etc. Um ataque poderá também não ter uma natureza violenta, como a imposição do sistema de *apartheid*, que é declarado um crime contra a humanidade no Artigo 1 da Convenção do Apartheid de 1973, ou exercer pressão sobre a população para agir de uma determinada forma, e incluir-se dentro da esfera de um ataque, se organizado a uma escala em massa ou de uma forma sistemática.

Os julgamentos do TPIR nos casos *Rutaganda* e *Musema* apoiam esta definição.⁸

No caso *Kayishema*, o Tribunal do TPIR clarificou que um ataque não necessita de consistir de uma multiplicidade dos mesmos crimes (e.g. homicídio) mas pode também consistir de uma acumulação de diferentes crimes.⁹ A mesma abordagem é reflectida no parágrafo 3 da Introdução aos Crimes Contra a Humanidade no Elementos de Crimes do TPI:

Artigo 7: Crimes contra a humanidade: Introdução

3. “Ataque dirigido contra uma população civil” nestes elementos de contexto é entendido como um tipo de conduta envolvendo a prática de actos referidos no artigo 7, parágrafo 1, do Estatuto contra qualquer população civil, em conformidade com ou em auxílio a uma política do Estado ou organização para cometer tal ataque. Os actos não necessitam de constituir um ataque militar. Entende-se que “política para praticar tal ataque” requer que o Estado ou organização promova de forma activa ou encoraje tal ataque contra a população civil.¹⁰

⁷ *Prosecutor v. Akayesu*, ICTR Trial Chamber, Judgment, 2/9/98, para. 581 (hereinafter *Akayesu*).

⁸ See *Prosecutor v. Rutaganda*, Judgment, ICTR Case No ICTR-96-3-T, T.Ch. I, 6 Dec. 1999 (hereinafter *Rutaganda*), para. 70; *Prosecutor v. Musema*, Judgment and Sentence, ICTR Case No. ICTR-96-13-T, T.Ch. I, 27 Jan. 2000 (hereinafter *Musema*), para. 205.

⁹ See *Prosecutor v. Rutaganda*, Judgment, ICTR Case No ICTR-95-1-T, T.Ch. I, 6 Dec. 1999 (hereinafter *Rutaganda*), para. 122.

¹⁰ A policy which has a civilian population as the object of the attack would be implemented by State or organizational action. Such a policy may, in exceptional circumstances, be implemented by a deliberate failure to take action, which is consciously aimed at encouraging such attack. The

O tribunal (TPIR) *Kunarac* afirmou que:¹¹

É suficiente mostrar que o acto teve lugar no contexto de uma acumulação de actos de violência os quais, individualmente, podem variar muito em natureza e gravidade.

C. ATAQUE “GENERALIZADO”

Um ataque generalizado é um ataque levado a cabo contra uma multiplicidade de vítimas. Como explicado pelo TPIR, generalizado significa “em massa, frequente, acção em grande escala executada de forma colectiva com gravidade considerável e dirigida contra a população civil”.¹²

Em relação aos ataques generalizados, a maioria das decisões do TPIJ também se focam simplesmente na escala do ataque ou no número de vítimas.¹³ O TPIJ afirmou no caso *Blaskic*:¹⁴

Um crime pode ser generalizado ou praticado em grande escala por ‘efeito cumulativo de uma série de actos desumanos ou o efeito único de um acto desumano de magnitude extraordinária.

D. ATAQUE “SISTEMÁTICO”

Um ataque sistemático é um ataque executado em conformidade com um plano ou política pré-concebido. É a existência de tal política que agrava o acto criminal tal como garantir a sua punição como crime contra a humanidade.

No julgamento do caso *Kunarac* o TPIJ afirmou:¹⁵

existence of such a policy cannot be inferred solely from the absence of State or organizational action.

¹¹ *Prosecutor v. Kunarac*, Trial Judgment, ICTY (Case No. IT-96-23 and IT-96-23/1, T.Ch. II, 22 Feb. 2001), para. 419 (hereinafter *Kunarac*); See also *Tadic*, para. 271.

¹² See *Akayesu*, para. 580; *Rutaganda*, para. 67; *Kayishema*, para. 123.

¹³ See *Akayesu*, para. 648.

¹⁴ *Prosecutor v. Blaskic*, ICTY Trial Chamber, Judgment, para. 206 (hereinafter *Blaskic*). See also *Prosecutor v. Dario Kordic and Mario Cerkez*, ICTY Trial Chamber, Judgment, 26 February 2001, (hereinafter *Kordic*) para. 179; The Special Panel for Serious Crimes adopted the same definition of a widespread attack in para. 636 of the judgment in the case of *The Prosecutor v. Joni Marques & Others*.

¹⁵ *Kunarac*, para. 429; See also *Kayishema*, para. 581.

O adjectivo 'sistemático' significa a natureza organizada dos actos de violência e a improbabilidade da sua ocorrência casual.

No caso *Blaskic* o TPIJ adoptou quatro critérios para definir ataque sistemático:¹⁶

- a existência de um objectivo político, um plano em conformidade com o qual o ataque é perpetrado ou uma ideologia, no sentido alargado da palavra, ou seja, destruir, perseguir ou enfraquecer a comunidade;
- a perpetração de um acto criminal em escala muito grande contra um grupo de civis ou a prática continua e repetida de actos desumanos relacionados uns com os outros;
- a preparação e o uso de recursos privados ou públicos significativos, quer militares ou outros;
- a implicação a alto nível das autoridades políticas e/ou militares na definição e estabelecimento do plano metodológico.

A política não necessita de ser concebida ao nível mais alto de um órgão do Estado, formalizada, ou expressamente anunciada mas pode ser inferida da maneira como os actos são executados; a forma generalizada do acto pode indicar uma política para cometer esses actos.¹⁷

O TPIJ formulou que: “[t]ão não existem requisitos para que esta política deva ser adoptada formalmente como a política do estado”.¹⁸ De acordo com a jurisprudência dos Tribunais Penais Internacionais, “qualquer organização ou grupo” pode estar detrás da política. O TPIJ concluiu no caso *Tadic*: “apesar de dever existir uma política para praticar estes actos, não necessita de ser uma política de um Estado.”¹⁹ Nem existe um requisito para que a política ou o plano deva “necessariamente ser expressamente declarada ou mesmo afirmada de forma clara e precisa.”²⁰

¹⁶ *Blaskic* para. 203; See also *Prosecutor v. Bagilishema*, Judgment, ICTR (Case No. ICTR-95-1A-T, T. Ch.I) 7 June 2001, para. 77 (hereinafter *Bagilishema*). The Special Panel for Serious Crimes adopted the same definition of a systematic attack in para. 637 of the judgment in the case of *The Prosecutor v. Jori Marques & Others*.

¹⁷ See *Tadic*, para. 653; *Blaskic*, paras. 204-5.

¹⁸ *Akayesu*, para. 580.

¹⁹ *Tadic*, para. 655. Confirmed in *Kupreskic*, para. 551.

²⁰ See also *Tadic*, para. 653; *Rutaganda*, para. 69; *Prosecutor v. Kupreskic and others*, ICTY Trial Chamber, Judgment *Kupreskic*, para. 551 (herein after *Kupreskic*); *Blaskic*, para. 204.

A política no caso de um ataque sistemático seria para pelo menos fornecer alguma orientação em relação às prováveis vítimas, a fim de coordenar as actividades dos perpetradores individuais. Um ataque sistemático requer a conduta activa do lado da entidade por detrás da política. Contudo, não é requerida uma actividade considerável ou repetida. O que é importante é se a conduta é suficiente para desencadear e dirigir o ataque. Por exemplo, a identificação de possíveis vítimas pelas autoridades e um (implícito ou explícito) anúncio de impunidade seria suficiente. Outros factos que podem ser inferidos para mostrar a existência de tal política, são as circunstâncias históricas gerais e o contexto político no qual os crimes são praticados, a criação e implementação no território de instituições políticas autónomas em qualquer nível de poder, a tendência geral de um programa político evidente em documentos escritos e discursos, propaganda nos meios de comunicação social, criação e implementação de grupos de milícia autónomos, mobilização das forças armadas, ligações entre a hierarquia militar e as instituições políticas e o programa.²¹

E. DEFINIÇÃO DE “QUALQUER POPULAÇÃO CIVIL”

Como os civis são as vítimas de crimes contra a humanidade, a proscricção de crimes contra a humanidade sob o direito penal internacional serve como protecção para direitos humanos básicos em geral.

A palavra “qualquer” torna claro que crimes contra a humanidade podem ser praticados contra pessoas sem nacionalidade ou civis da mesma nacionalidade que a do perpetrador assim como cidadãos estrangeiros.²²

“Civil” deve ter uma definição alargada para abranger não somente a população em geral, mas também os membros das forças armadas e as forças de

²¹ See *Blaskic*, para. 204.

²² See *Akayesu*, para. 635.

resistência que são *hors de combat*.²³ É a situação enfrentada pela vítima na altura da prática do crime que deve ser tida em consideração para determinar os seu estado de civil.²⁴

O elemento “população” não significa que toda a população de um determinado estado ou território são o alvo a atingir; é para indicar a natureza colectiva dos crimes contra a humanidade, que inclui actos únicos e isolados.²⁵

F. A *MENS REA* DE CRIMES CONTRA A HUMANIDADE

O Artigo 5.1 do Regulamento 2000/15 da UNTAET requer que o perpetrador tenha o “conhecimento do ataque”. Isto significa que o perpetrador deveria ter sabido que existiu um ataque e que o seu acto criminal individual foi parte de um ataque. Mais, ele deveria ter estado informado da política por detrás do ataque.

Os Tribunais Penais Internacionais concordam expressamente que o conhecimento construtivo do contexto é suficiente, i.e. o perpetrador tinha razão para saber que os crimes contra a humanidade estavam a ser praticados.

No caso *Kordic*, o tribunal afirmou:²⁶

O perpetrador deve ter conhecimento do contexto alargado no qual os seus actos ocorrem, i.e., deve saber que os seus actos são realizados no contexto de um ataque generalizado ou sistemático que não seja mais controverso na jurisprudência do Tribunal Internacional. Da mesma forma, o Tribunal de Recurso considerou que o acusado deveria saber que os seus actos estavam relacionados com o ataque à população civil. Não existe nenhum requisito aparente na jurisprudência tanto do Tribunal como do Tribunal de Recurso, para que o perpetrador deva aprovar o contexto no qual os seus actos ocorrem, assim como ter conhecimento dele. O Tribunal considera a seguinte afirmação, tal como referida nos casos *Kupreskic* e *Blaskic*, que é tirada do Julgamento *Kayishema* do TPIR, persuasiva: [t]o perpetrador deve praticar conscienciosamente os crimes contra a humanidade no

²³ See *Akayesu*, para. 626, 641-3; *Akayesu*, para. 574-6, 582.

²⁴ See *Blaskic*, para. 214.

²⁵ See *Akayesu*, para. 644.

²⁶ *Kunarac*, para. 185-187.

sentido em que deve compreender o contexto geral do seu acto. [...] Parte do que transforma o(s) acto(s) de um indivíduo num crime contra a humanidade é a inclusão do acto dentro de uma dimensão maior de conduta criminal; desta forma, um acusado deve estar consciente desta dimensão maior a fim de ser culpável disso. Assim, o conhecimento actual ou construtivo do contexto alargado do ataque, significa que o acusado deve saber que o(s) seu(S) acto(s) é parte de um ataque generalizado ou sistemático à população civil e em conformidade com algum tipo de política ou plano, é necessário satisfazer o elemento *mens rea* do acusado.

Motivos ou razões puramente pessoais não isentam o perpetrador de ser culpado de crimes contra a humanidade como o descrito nesta secção.²⁷ Assim, está agora definido na jurisprudência dos Tribunais Penais Internacionais que os crimes contra a humanidade podem ser cometidos por razões puramente pessoais, desde que se cumpram as seguintes duas condições: (i) que os crimes foram praticados no contexto de um ataque generalizado ou sistemático contra a população civil; e (ii) que o acusado sabia que os seus actos se enquadravam em tal modelo.

Mais ainda, o Procurador alega que os crimes não necessitam de ser perpetrados com o conhecimento dos detalhes de um ataque generalizado ou sistemático (por exemplo), o número de ataques ou de perpetradores ou as suas vítimas). É suficiente que o perpetrador tenha sabido dos factos relacionados com o ataque para fornecer à sua conduta uma contribuição para os crimes dos outros. Seria suficiente, por exemplo, se ele compreender que o seu acto é parte de uma conduta criminal colectiva o que torna a vítima mais vulnerável. Ou, pode esperar que a natureza colectiva dos crimes lhe forneça impunidade. Isto é apoiado pela jurisprudência dos Tribunais Penais Internacionais²⁸ e pelos Elementos de Crimes do TPI.

²⁷ See *Tadic*, Appeals Chamber, paras. 248, 250, 255, 269, 270-272.

²⁸ See *Akayesu*, para. 659.

O Painel Especial para Crimes Graves lidou com os requisitos de conhecimento no caso ***Procurador v. Joni Marques & Outros***.²⁹

Sobre o acto individual e o elemento contexto (ataque generalizado ou sistemático), tem já sido afirmado que “é suficiente saber como o ataque foi executado no contexto de uma acumulação de actos de violência que, individualmente, podem variar grandemente em natureza e gravidade”.³⁰ O perpetrador precisa de ter conhecimento do ataque.

O elemento mental requerido (*mens rea*) é que o perpetrador, ou o auxiliador, ou cúmplice ou o contribuidor conscienciosamente tomaram o risco de participar na implementação desse contexto.³¹ O perpetrador *conscienciosamente* executou os seus actos no contexto de um ataque generalizado e sistemático.³² O perpetrador necessita de estar consciente do risco da existência de um ataque e do risco da existência de algumas circunstâncias do ataque, independentemente de seu conhecimento dos detalhes.

O seu conhecimento sobre a política por detrás do ataque deve existir na mente do perpetrador, pelo ter tomado o risco de que talvez estivesse a executar os seus actos no contexto de uma política apoiada por um Estado ou organização.³³

No caso ***Procurador-geral Adjunto v. José Cardoso Ferreira, também conhecido como Mouzhino*** o Painel Especial reafirma estas definições dos elementos contextuais de crimes contra a humanidade.

²⁹ Special Panel Case No: 9/2000, Judgment (December 11, 2001) para 640 - 642.

³⁰ *Kunarac*, para. 419.

³¹ See *Blaskic*, para 251.

³² *Kunarac*, para. 185-187.

³³ *Kunarac*, para. 556.

III. ELEMENTOS DE ACUSAÇÕES INDIVIDUAIS

A. HOMICÍDIO

O Artigo 5.1(a) do Regulamento 2000/15 da UNTAET prevê a ofensa de homicídio como crime contra a humanidade. O TPIR definiu homicídio como “o assassinio ilegal e intencional de um ser humano” enumerando os seguintes elementos requeridos:³⁴

1. A vítima está morta;
2. A morte resultou de um acto ilegal ou omissão do acusado ou de um subordinado;
3. Na altura do assassinato o acusado ou um subordinado tinha a intenção de matar ou infligir danos corporais severos no falecido tendo sabido que tais danos corporais irão muito provavelmente causar a morte e é imprudente sobre se a morte se vai verificar ou não.

Os elementos de homicídio como crime contra a humanidade são referidos no Artigo 7(1)(a) dos elementos de Crimes do TPI.³⁵ A saber:

1. O perpetrador matou uma ou mais pessoas.
2. A prática foi cometida como parte de um ataque generalizado ou sistemático dirigido contra a população civil.
3. O perpetrador sabia que a conduta foi parte ou tinha como intenção que a conduta fosse parte de um ataque generalizado e sistemático contra a população civil.

B. DEPORTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA FORÇADA

Deportação é deslocação forçada de pessoas para o território de outro Estado, enquanto que transferência forçada se refere à transferência forçada de pessoas para outra localização dentro do mesmo Estado.³⁶

O Artigo 5.2(c) do Regulamento 2000/15 da UNTAET afirma que para fins do Artigo 5.1:

³⁴ *Kunarac*, para. 589-590.

³⁵ *Elements of Crimes*, International Criminal Court, ICC-ASP/1/3, p. 116.

³⁶ See Kriangsak Kittichaisaree, *International Criminal Law*, Oxford University Press, 2001, p. 109.

“Deportação ou transferência forçada da população” significa o deslocamento de pessoas afectadas pela expulsão ou outros actos coercivos da área na qual estão legalmente presentes, sem fundamentos autorizados sob o direito internacional.”

O Artigo 7(1)(d) dos Elementos de Crimes do TPI enumera os elementos de deportação ou transferência forçada como:³⁷

1. O perpetrador deportou ou transferiu à força, sem fundamentos autorizados segundo o direito internacional, uma ou mais pessoas para outro Estado ou localização, pela expulsão ou outros actos coercivos. 2. Tal pessoa ou pessoas estavam legitimamente presentes na área da qual foram deportados ou transferidos. 3. O perpetrador está consciente das circunstâncias factuais que estabelecem a legalidade de tal presença. 4. A prática foi cometida como parte de um ataque generalizado ou sistemático dirigido contra a população civil. 5. O perpetrador sabia que a conduta era parte de ou teve como intenção que a conduta fosse parte de um ataque generalizado e sistemático dirigido contra a população civil.

C. PERSEGUIÇÃO

O Artigo 5.2(f) do Regulamento 2000/15 da UNTAET afirma que para fins do Artigo 5.1:

“Perseguição” significa a privação severa e intencional de direitos fundamentais contrários ao direito internacional devido à identidade do grupo ou colectividade;

O crime de perseguição abrange actos de severidade variável, desde o assassínio à limitação no tipo de profissões abertos ao grupo alvo, assim como actos de natureza física, económica ou judicial violando o direito de indivíduo ao gozo igual de direitos básicos.³⁸

O Artigo 7(1)(h) dos Elementos de Crimes do TPI enumera os elementos de perseguição como:³⁹

1. O perpetrador privou severamente, contrariando o direito internacional, uma ou mais pessoas dos seus direitos fundamentais. 2. O perpetrador teve como alvo uma pessoa ou pessoas com base na identidade de um grupo ou colectividade ou teve também como alvo o grupo ou a colectividade. 3. Tal alvo foi

³⁷ Elements of Crimes, International Criminal Court, ICC-ASP/1/3, p. 118.

³⁸ *Tadic*, paras. 704, 708-710.

³⁹ Elements of Crimes, International Criminal Court, ICC-ASP/1/3, p. 122.

baseado em fundamentos políticos, raciais, nacionais, étnicos, culturais, religiosos, sexo, tal como definidos no artigo 7, parágrafo 3, do Estatuto, ou outros fundamentos que são universalmente reconhecidos como não aceitáveis segundo o direito internacional. 4. A prática foi cometida em ligação com qualquer outro acto referido no artigo 7, parágrafo 1, do Estatuto ou qualquer crime dentro da jurisdição do Tribunal. 5. A prática foi cometida como parte de um ataque generalizado ou sistemático dirigido contra a população civil. 6. O perpetrador sabia que a conduta foi parte ou tinha como intenção que a conduta fosse parte de um ataque generalizado e sistemático dirigido contra a população civil.

Da mesma forma, o TPIJ definiu o crime de perseguição no Artigo(h) do Estatuto do TPIJ da seguinte forma:⁴⁰

Os elementos do crime de perseguição são a ocorrência de um acto de perseguição ou omissão ou um fundamento discriminatório para esse acto ou a omissão de um dos fundamentos referidos, especificamente raça, religião ou política. Como o discutido acima, o acto persecutório deve ter como intenção causar, e resultar, numa violação de um gozo individual de um direito fundamental ou básico. A noção de acto persecutório ou omissão fornece uma cobertura alargada, incluindo os actos mencionados noutras partes do estatuto, assim como os actos que, apesar de não contemplados mas eles mesmo desumanos, são considerados desumanos devido às bases discriminatórias nas quais são executados.

No primeiro julgamento no TPIJ, o Tribunal considerou Dusko Tadic culpado por perseguição baseado no seu papel em “ataques e uma população civil; apreensão, agrupamento, segregação e transferência forçada de civis para os campos; convocação de civis; e espancamentos e assassínios de civis”.⁴¹

Parágrafo 207 da acusação **Procurador v. Wiranto** lista os actos persecutórios executados durante a campanha contra a população civil de Timor-Leste, como:

- a. Homicídios, como o descrito nos parágrafos 41 a 158 desta acusação;
- b. Ataques físicos e ameaças de ataques físicos;

⁴⁰ *Tadic*, para 715. See also *Blaskic*, para 219; See *Kupreskic*, para 622.

⁴¹ *Tadic*, para. 717.

- c. Detenções ilegais. Estas detenções muitas vezes ocorreram nos postos das TNI e das milícias e foram frequentemente acompanhadas por intimidações e espancamentos, e em alguns casos terminou no homicídio do detido;
- d. Destruição de propriedade pessoal, que resultou na destruição de cerca de 70% dos edifícios em Timor-Leste, incluindo 40% de todas as casas. A maioria destas estruturas foram destruídas por incêndios premeditados;
- e. Destruição de edifícios governamentais e outras infra-estruturas essenciais para o funcionamento do governo e do comércio; e
- f. Destruição de locais religiosos e monumentos.

IV. EVIDÊNCIA DE UM ATAQUE GENERALIZADO E SISTEMÁTICO

A. SUMÁRIO DOS EVENTOS

Os eventos em Timor-Leste durante o período da acusação são um ataque generalizado e sistemático sobre a população civil.

A natureza generalizada do ataque é mostrada pela evidência de que as TNI⁴² e as milícias pró-indonésias mataram cerca de 1.500 civis; cerca de 200.000 timorenses, ou um quarto da população foram deportados ou transferidos à força para Timor Ocidental; e cerca de 70% de todos os edifícios e casas em Timor-Leste foram destruídas.

O tipo de violência foi também sistemático. Em cooperação com as TNI as milícias pró-indonésia implementaram um domínio de intimidação e terror nos timorenses para assegurar que a votação da consulta popular resultasse numa vitória da opção da autonomia. Os que se pensava serem apoiantes da independência foram considerados como alvos, detidos e muitas vezes assassinados. Os líderes da milícia, muitas vezes na presença do militares de alta patente das TNI, polícia e oficiais do governo, incitaram os seus seguidores a praticar actos de violência contra os apoiantes da independência. As TNI, a polícia e os oficiais do governo estavam presentes regularmente nas cerimónias de inauguração da milícia e em comícios, e as TNI forneciam material de apoio às milícias nos meses antes da votação ter sido realizada.

Depois da votação em favor da independência, as TNI e as milícias transferiram à força cerca de 200.000 timorenses de Timor-Leste para Timor Ocidental e implementaram uma política de terra queimada. Este ataque foi numa escala em massa e teve lugar em todo o território de Timor-Leste indicando coordenação e apoio de oficiais das TNI de alta patente, que se recusaram a apoiar a ideia de um Timor-Leste independente.

⁴² Indonesian National Army (*Tentara Nasional Indonesia*).

As provas que demonstram a prática de crimes contra a humanidade, incluindo vários depoimentos de testemunhas, relatórios de especialistas, fotografias, filmagens, afirmações à imprensa e factos julgados em casos anteriores nos Painéis Especiais, são sumariados mais abaixo.

B. RELATÓRIOS DE ASSASSINATOS COMETIDOS EM TIMOR-LESTE EM 1999

Até à data, a Unidade de Crimes Graves da UNMISET recebeu relatórios de mais de 1.400 casos individuais de homicídio que ocorreram durante o período da acusação. Esses homicídios ocorreram em todos os 13 distritos de Timor-Leste como reflectido na seguinte análise de assassinios registados em cada distrito:⁴³

1. Bobonaro: 270 pessoas assassinadas;
2. Covalima: 192 pessoas assassinadas;
3. Díli: 192 pessoas assassinadas;
4. Liquiça: 183 pessoas assassinadas;
5. Oecussi: 172 pessoas assassinadas;
6. Ermera: 112 pessoas assassinadas;
7. Manufahi: 61 pessoas assassinadas;
8. Lautem: 53 pessoas assassinadas;
9. Manatuto: 40 pessoas assassinadas;
10. Viqueque: 40 pessoas assassinadas;
11. Baucau: 38 pessoas assassinadas;
12. Ainaro: 34 pessoas assassinadas; e
13. Aileu: 28 pessoas assassinadas.

A maioria destes assassinios teve lugar em Abril e Maio, coincidindo muitos deles com cerimónias de inauguração ou comícios de grupos de milícias, e em

⁴³ Serious Crimes Unit case files; [REDACTED].

Setembro, depois do anúncio do resultado da consulta popular. A maioria das vítimas foram alvos porque eram tidas como apoiantes da independência.

O processo *Procurador v. Wiranto* especifica 281 homicídios ao longo de Timor-Leste a fim de demonstrar a natureza generalizada e sistemática do ataque perpetrado contra a população de Timor-Leste. Os assassinios enumerados foram generalizados porque abrangem os distritos de Bobonaro, Covalima, Díli, Lautem, Liquiça, Oecussi, Manatuto e Baucau. Os homicídios indiciados também demonstram a natureza sistemática dos crimes mostrando o envolvimento de soldados das TNI, oficiais da POLRI⁴⁴ e oficiais do governo e grupos de milícias que eram apoiados por esses oficiais e as suas instituições.

C. EXEMPLOS DE CRIMES ESPECÍFICOS COMETIDOS

Os exemplos que se seguem demonstram a natureza generalizada e sistemática do ataque levado a cabo:

1. Distrito de Bobonaro

Em Cailaco, Distrito de Bobonaro, a 12 de Abril de 1999, o administrador distrital, Guilherme dos Santos e o Comandante Militar Distrital, Ten. Cor. Siagian, estavam presentes quando o Comandante Militar da PPI⁴⁵, João Tavares ordenou o assassinio de João Evangelista Lima Vidal depois de o ter acusado de apoiar a FRETILIN⁴⁶ e estar envolvido na morte de Manuel Gama.⁴⁷ Depois, soldados das TNI, incluindo o comandante dos serviços de informações do distrito, o Ten. Sutrisno, levaram João Evangelista Lima Vidal para longe e mataram-no.⁴⁸

⁴⁴ Indonesian Police (*Polisi Republik Indonesia*).

⁴⁵ Integration Fighters' Force (*Pasukan Pejuang Integrasi*).

⁴⁶ Revolutionary Front for an Independent East Timor (*Frente Revolucionaria de Timor Leste Independente*).

⁴⁷

["Tavares was watching Joao being beaten...the DANDIM was also there...I also saw the BUPATI, Guilherme...Joao Tavares said to Joao, 'This is the people who receive money from the government. They are the people who call FALINTIL and come to the town. These people we

2. Distrito de Díli

Em Díli, a 17 de Abril de 1999, a PPI organizou um vasto comício pró-indonésia e ordenou que os membros da milícia de Timor-Leste estivessem presentes. Os membros das TNI estiveram activos na organização do comício e também estiveram presentes no comício.⁴⁹ O Governador de Timor-Leste, Abílio Soares, o Maj. Gen. Zacky Anwar Makarim, o Comandante Sub-regional das TNI, Cor. Suhartono (Tono) Suratman, o Chefe da Polícia Cor. (Pol.) , Timbul Silaen, e o Comandante da PPI, João Tavares, estiveram presentes no comício. Também o BUPATI⁵⁰ de vários distritos estiveram presentes. Durante o comício, Eurico Guterres, Comandante Adjunto da PPI falou para a multidão e disse-lhes que as pessoas que eram contra a integração na Indonésia, eram o inimigo. Disse aos representantes do estado, e aos que ajudavam as forças do estado, para capturarem os anti-integracionistas e disparar sob eles se resistirem.⁵¹ Guterres identificou Mário Carrascalão como traidor e afirmou que o povo timorense não se podia unir por causa da existência de Carrascalão.⁵² Imediatamente depois do comício, os soldados das TNI e a milícia dividiram-se em grupos e atacaram alvos à volta da cidade. Destruíram propriedade e atacaram civis que acreditavam ser apoiantes da independência.⁵³ Em alguns destes ataques, os soldados das TNI e a milícia atacaram a casa de Manuel Carrascalão, irmão de Mário, onde mais de 100 civis procuraram refúgio. Os soldados das TNI

have to kill." p. 060090; "At [the] order from Tavares two TNI soldiers...dragged Joao away...I then heard a lot of guns being fired from the direction in which Joao had been taken" p. 060081).

48

49

50 District Administrator (BUPATI).

51 MCV #1.

52

53

dispararam, esfaquearam e espancaram até à morte 12 civis.⁵⁴ Depois de ter sabido sobre o ataque à sua casa, Manuel Carrascalão procurou assistência com o Cor. Suratman. O Cor. Suratman riu do seu pedido e sugeriu que ele deveria procurar ajuda junto do CNRT.⁵⁵

A 5 de Setembro de 1999, os soldados das TNI e a milícia atacaram o recinto da Diocese de Díli e as pessoas que procuraram refúgio aí.⁵⁶ José Fernando Nilton da Costa foi fatalmente esfaqueado no ataque e morreu mais tarde nesse mesmo dia. José Martins de Sousa, Francisco Boavido e Eugénio da Costa foram vistos vivos pela última vez depois do ataque na presença da milícia. Leonel da Silva de Oliveira desapareceu durante o ataque e não foi nunca mais visto vivo deste então. Os membros da milícia forçaram também outros 8 homens para dentro de uma Kijang (camião de caixa aberta) que não foram vistos vivos outra vez.⁵⁷ Muitos outros civis foram feridos gravemente durante o ataque.⁵⁸ Na altura do ataque, [REDACTED] telefonou para o posto da POLDA⁵⁹ para os avisar que a Diocese tinha sido atacada. A POLDA disse que iam enviar imediatamente oficiais para a diocese. Contudo, os oficiais da POLRI, já estacionados fora da diocese, não fizeram nada para prevenir o ataque.⁶⁰

54 [REDACTED]

⁵⁵ National Council of Timorese Resistance (*Conselho Nacional da Resistencia Timorense*); Manuel Carrascalao, p. 090385, 090396-090397; [REDACTED]

⁵⁶ [REDACTED]; Bishop Carlos Ximenes Belo, p. 100568-100570.

⁵⁷ Forensic Anthropology Report, Mortuary File Numbers: 490, 491, 492, 493, 495, 496 & 497, p. 100397-100451.

58 [REDACTED]

⁵⁹ Regional Police (*Polisi Daerah*); NB. POLDA was the highest-level police command in East Timor.

60 [REDACTED]

3. Distrito de Covalima

Em Tilomar, Distrito de Covalima, a 23 de Abril de 1999, os soldados das TNI e a milícia atacaram, esfaquearam e assassinaram os apoiantes da independência Alexio Ximenes, Tomas Cardoso e Paulus Ximenes.⁶¹

Em Suai, entre Janeiro e Setembro de 1999 aldeões de fora da cidade procuraram refúgio na recinto da Igreja de Suai devido à violência que estava a ser praticada pelos soldados das TNI e a milícia no Distrito de Covalima.⁶² A 4 e 5 de Setembro de 1999 os soldados das TNI sob o comando e controlo do Comandante Militar Distrital, o Ten. Cor. Lilik Kushardianto, e a milícia armada com espadas, machetes e armas de fogo, começaram a mover-se à volta do recinto da igreja, disparando as suas armas de fogo para o ar e ameaçando os aldeões que estavam lá dentro. A 5 de Setembro de 1999 os aldeões foram avisados por um dos padres que a igreja já não era segura e que podiam ser atacada por soldados das TNI e pela milícia. Aconselhou os aldeões a procurar refúgio noutra lugar. Cerca de 500 aldeões fugiram para o recinto da igreja. Ao início da tarde de 6 de Setembro de 1999, a milícia foi na direcção da igreja.⁶³ O Administrador Distrital, Herman Sedyono, vestido com um uniforme das TNI e armado com uma espingarda, seguiu a milícia.⁶⁴ Os soldados das TNI e a milícia rodearam o recinto da igreja e começaram a disparar para o recinto.⁶⁵ Como resultado do ataque, muitos civis, incluindo três padres, foram assassinados e muitos outros gravemente feridos.⁶⁶ Os corpos dos 30 indivíduos assassinados na Igreja de Suai foram exumados de uma vala comum em Timor Ocidental a 22 de Novembro de 1999.⁶⁷

⁶¹ [REDACTED]

⁶² MCV #2 & MCV #3

⁶³ MCV #4

⁶⁴ MCV #5

⁶⁵ MCV #6.

⁶⁶ See statements p. 080001-080708; MCV #7, MCV #8, MCV#9, MCV #10 & MCV #11.

⁶⁷ Summary of Forensic Anthropology Report, p. 190499-190537.

4. Distrito de Lautem

No Distrito de Lautem, a *Tim Alfa* era um grupo de milícia que tinha sido estabelecido pelas TNI na década de 80 (século XX). No início de 1999, elementos das TNI e a administração civil apoiaram a *Tim Alfa* para lutar contra os timorenses que se acreditava serem apoiantes da independência.⁶⁸ A 25 de Setembro a milícia *Tim Alfa* construiu uma barricada ao lado do Rio Malailana, perto da Vila de Verukoco, para interceptar um veículo com padres e freiras que viajavam para Baucau. A milícia estava armada com espingardas SKS.⁶⁹ Quando o veículo se aproximou da barricada, a milícia disparou as suas armas sobre o veículo. Quando os disparos pararam, alguns dos ocupantes conseguiram subir para cima do veículo. A milícia cortou e esfaqueou-os com machetes e disparou sobre eles com as suas espingardas, incluindo uma freira que estava ajoelhada a rezar na berma da estrada.⁷⁰ A milícia empurrou os corpos das vítimas e o veículo para o rio e depois atirou uma granada para a água para assegurar que não haveriam sobreviventes. A milícia amarrou um rapaz de 13 anos de idade a uma árvore e cortou-o com uma machete. A milícia atirou também o seu corpo para o rio.⁷¹ A milícia matou nove pessoas durante o ataque, incluindo as freiras e os padres.⁷²

5. Distrito de Liquiça

No Distrito de Liquiça, a 5 de Abril de 1999, os soldados das TNI, incluindo Domingos Askupus e Filemeno dos Santos (Mauketu), e a milícia encontraram Hermínio dos Santos, um apoiante do CNRT, à procura de refúgio num posto das TNI. Domingos Mendez cortou depois a garganta de Hermínio dos Santos e esfaqueou-o até à morte.⁷³

⁶⁸ MCV #12.

⁷⁰

(“We hid in the bushes ... the nuns arrived and the shooting started” p. 150304).

⁷¹ Ibid.

⁷² Death Certificates, p. 110036-110177;

⁷³

Os dias anteriores a 6 de Abril de 1999, um grande grupo de civis reuniu-se no recinto da Igreja de Liquiça, procurando refúgio da milícia *Besi Merah Putih* e dos elementos da TNI no distrito. Os soldados das TNI e a milícia, assim como os oficiais da POLRI e da BRIMOB⁷⁴, rodearam a igreja. A milícia perseguiu e intimidou os refugiados dizendo que seriam assassinados se permanecessem na igreja. Os líderes da milícia instruíram os seus membros que mais tarde seriam necessários para atacar a igreja e matar as pessoas refugiadas lá dentro, assim como os que tentassem escapar.⁷⁵ Ao início da tarde de 6 de Abril de 1999, foi ouvido um tiro na direcção da igreja. Os oficiais da BRIMOB abriram fogo sobre a igreja e a milícia atacou as pessoas que se encontravam lá dentro.⁷⁶ Foi atirado gás lacrimogéneo para a residência do padre, forçando muitos refugiados a correr para fora.⁷⁷ Ao mesmo tempo que os refugiados tentaram fugir do recinto da igreja, os soldados das TNI e a milícia dispararam as suas armas para a multidão de homens, mulheres e crianças.⁷⁸ A milícia também atacou os refugiados com machetes, facas, lanças e armas de fogo de fabrico caseiro.⁷⁹ Depois dos assassinios, as autoridades civis indonésias e militares ordenaram à milícia para se desfazer dos corpos. Os soldados das TNI, os oficiais da POLRI e a milícia carregaram dezenas de corpos nos camiões para vários locais.⁸⁰ Ainda não foram descobertas todas as sepulturas e o número exacto de mortes é desconhecido.⁸¹ Depois da indignação internacional sobre o ataque, militares de alta patente e oficiais da polícia inspeccionaram os danos.⁸² O Cor. Suratman afirmou que não se tinha disparado sobre as vítimas da independência e que os tiros disparados pela

⁷⁴ Police Mobile Brigade (*Brigade Mobil*).

⁷⁵

⁷⁶ MCV #13 & MCV #14.

⁷⁷ MCV #15 & MCV #16.

⁷⁸ MCV #17

⁷⁹

⁸⁰ ("The truck was full with corpses to the top of the loading area. In this truck I counted 180 [one hundred and eighty] heads. I did not count the corpses in the other truck." p. 120053-120054); MCV #18.

⁸² MCV #19.

polícia foram somente tiros de aviso para manter as duas partes afastadas.⁸³ Contudo, confirmou que pelo menos 25 pessoas foram mortas no incidente.⁸⁴

6. Distrito de Oecussi

Em Padimaw, Distrito de Oecussi, a 7 de Setembro de 1999, houve uma reunião da milícia *Sakunar* no posto de Comando Militar Distrital das TNI. Cerca de 30 pessoas estiveram presentes na reunião. Simão Lopes, o Comandante Supremo da milícia *Sakunar*, liderou a reunião. Foi discutido um plano e dadas ordens para atacar os aldeões na região de Passabe e Oesilo. A 8 de Setembro de 1999, os soldados das TNI e a milícia *Sakunar* atacaram as vilas de Nibin, Kiobiselo e Tumin no Sub-distrito de Passabe, em Oecussi. Incendiaram casas, mataram gado e atacaram os habitantes que pensavam serem apoiantes da independência. Em Nibin, os soldados das TNI e a milícia mataram o chefe da vila, Armando Sani. Em Kiobiselo, os soldados das TNI e a milícia assassinaram oito homens.⁸⁵ Em Tumin, os soldados das TNI e a milícia assassinou nove homens.⁸⁶ A 9 de Setembro de 1999, os soldados das TNI e a milícia regressaram a essas vilas. Forçaram os aldeões a passar a fronteira para Timor Ocidental e ordenaram-nos a registarem-se no gabinete sub-distrital em Imbate. Neste gabinete governamental, os homens jovens foram separados do resto dos aldeões e foram atados em pares. Os soldados das TNI e a milícia obrigaram esses homens a caminharem no Rio Noel Passabe na direção de Timor-Leste, para Nifu Panief.⁸⁷ Aí, os soldados das TNI e a milícia dispararam, cortaram ou

⁸³ MCV #20.

⁸⁴ MCV #21.

⁸⁵

⁸⁶

⁸⁷

esfaquearam 47 dos homens até à morte e forçaram os habitantes da Vila de Passabe a cavarem sepulturas e a enterrarem os corpos.⁸⁸

7. Retirada do Batalhão 745 das TNI

O Batalhão 745 das TNI tinha o seu quartel-general na Vila de Fuiloro, Sub-distrito de Los Palos, Distrito de Lautem. Em Julho de 1999, o Comandante do Batalhão 745, o Maj. Jacob Djoko Sarosa, ordenou os soldados timorenses do batalhão a dizerem aos civis nas suas vilas para apoiarem a causa pró-indonésia e a se oporem à independência. Disse aos soldados que as TNI nunca deixariam Timor-Leste e afirmou que quem votasse pela independência seria assassinado.⁸⁹ Alguns dias antes do resultado da consulta popular ter sido anunciado, um comandante de pelotão das TNI, o Ten. Camilo dos Santos, dirigiu-se aos soldados do Batalhão 745 e disse-lhes que se a independência tivesse mais votos, o Batalhão 745 iria destruir o gado, casas, membros do CNRT e outros apoiantes da independência.⁹⁰ A 8 de Setembro, os soldados do Batalhão 745 dispararam e mataram António da Costa.⁹¹ A 9 de Setembro, o Batalhão 745 prendeu Ambrósio Bernadino Alves, um apoiante da independência. Foi interrogado e espancado pelos soldados e o seu cadáver foi mais tarde encontrado enterrado no quartel-general do Batalhão.⁹²

Igualmente, a 9 de Setembro, soldados do Batalhão 745 atacaram Júlio de Jesus no aeroporto de Baucau e levaram-no para fora. O seu cadáver foi mais

⁸⁸ Summary Anthropology Report On 47 Individuals From Passabe, Oecussi, East Timor, [REDACTED]; Confidential report of forensic medical examinations, 130403-130441; MCV #22, MCV #23, MCV #25 & MCV #26.

⁸⁹ [REDACTED]

⁹⁰ [REDACTED]

⁹¹ [REDACTED]

⁹² [REDACTED]

tarde encontrado nas traseiras da base do Batalhão 745 na Vila de Fatumaca, Distrito de Baucau.⁹³

A 10 de Setembro de 1999, soldados do Batalhão 745 mataram Florêncio Monteiro e Florentino Monteiro.⁹⁴

A 11 de Setembro de 1999, membros da milícia *Tim Alfa* levaram Alexio Oliveira para o quartel-general do Batalhão 745, na Vila de Fuiloro. Mais tarde nesse mesmo dia, um soldado das TNI esfaqueou-o até à morte morte.⁹⁵

A 13 de Setembro de 1999 os soldados do Batalhão 745 prenderam quatro homens e levaram-nos na direcção da Sub-vila de Horo. Todos os quatro homens eram apoiantes independentes. Os cadáveres dos quatro homens foram mais tarde encontrados na Sub-vila Horo.⁹⁶

A 20 de Dezembro de 1999, o Batalhão 745 iniciou um movimento num comboio no sentido de Díli para se dirigir para Timor Ocidental. Existiam cerca de 60 camiões e motocicletas na caravana comandada pelo comandante do batalhão, o Maj. Jacob Djoko Sarosa. Cerca de 120 soldados e as suas famílias viajaram nesses veículos. Ao mesmo tempo que o Batalhão 745 se movia na direcção de Díli, os soldados da caravana iam assassinando os civis.

⁹³

⁹⁴

[REDACTED]; Photographs, p. 150223-150224.

⁹⁵ Autopsy Report, p. 150233-150237; Forensic Anthropology Report, p. 150238-150244; [REDACTED]

[REDACTED]; Crime Scene Statement, p. 150340-150341.
⁹⁶ Service Police Statement, p. 150342-150344; Service Police Statement, p. 150345; INTERFET Report, p. 150346-150351; Royal Military Police Soco Report, p. 150352-150361; [REDACTED]

A 20 de Setembro de 1999, o Batalhão 745 e outros soldados das TNI, espancaram, atingiram à bala e assassinaram Amilcar Barros, João Gomes e Augusto Venacio Soares na Vila de Lautem.⁹⁷

A 21 de Setembro de 1999, os soldados do batalhão 745 dispararam e assassinaram Abreu da Costa e Egas da Silva que tentaram fugir do comboio próximo da Vila de Buile.⁹⁸

Assim que se aproximaram da Vila de Buruma, nos subúrbios de Baucau, os soldados do Batalhão atiram e mataram Lucinda da Silva e Elizete da Silva que estavam a tentar se esconder do comboio.⁹⁹

Na Vila de Caibada, perto de Baucau, os soldados do Batalhão 745 dispararam e mataram Carlos da Costa Rebeiro e Victor Belo.¹⁰⁰

Na vila de Becora, perto de Díli, os soldados do Batalhão 745 dispararam e mataram Manuel Andreas enquanto caminhava ao longo da rua.¹⁰¹

⁹⁷ *Forensic Anthropology Report*, p. 150377-150380; *Autopsy Report*, p. 150381-150383;

[REDACTED] ("I watched the soldiers take Amilcar They then began to hit him in the head with their weapons The soldiers then dragged Amilcar's body ... then surrounded him and shot him.... The soldiers did the same for the other two boys, Joao and Augusto." p. 150392).

⁹⁸ [REDACTED] ("The two men... started running.... [T]wo men ... from the convoy stopped and started running after Egas and Abreu. Egas was shot in his abdomen Abreu ... was shot in his right knee.... [Then] both men were shot dead." p. 150410.)

⁹⁹ [REDACTED] ("The soldiers that killed Elizeta ... came together with many other soldiers in a convoy from the East." p. 150441).

¹⁰⁰ [REDACTED]

Também em Becora, os soldados do Batalhão 745 dispararam e mataram o jornalista holandês Sander Robert Thoenes enquanto fugia numa motocicleta dos soldados que o perseguiram.¹⁰²

Quando a caravana chegou ao Comando Militar Sub-regional 164 em Díli, o Cor. Mohammad Noer Muis dirigiu-se aos soldados do Batalhão 745 e deu-lhes instruções para nunca dizerem a ninguém o que tinham feito a caminho de Díli.¹⁰³

8. Deportação ou transferência forçada da população

Entre o anúncio do resultado da consulta popular a 4 Setembro de 1999, e o dia 25 de Novembro de 1999, as TNI, os soldados e a milícia transferiram à força cerca de 200.000 civis¹⁰⁴ de Timor-Leste para Timor Ocidental. Enquanto que alguns dos que deixaram Timor-Leste o fizeram por sua vontade, muitas vezes membros da milícia e as suas famílias, a maioria foi ou fisicamente forçada ou fugiu para escapar à campanha de violência. As transferências forçadas foram parte do ataque generalizado ou sistemático contra a população civil de Timor-Leste.¹⁰⁵

¹⁰¹

[REDACTED] (“[We] started to walk up the main road ... As we were walking, I heard a burst of gunfire ... I saw that [Manuel] had been shot in the chest ... We were not armed with any type of weapons and at no time did any of the soldiers yell anything out to us before the shooting.” p. 150592).

¹⁰²

[REDACTED]; *Map Extract Depicting Scene of Murder of Sander Robert Thoenes & Illustration of Crime Scene*, p. 150704-150705;

[REDACTED]; *Official summarized report regarding the hearing of Dr. Maksum*, p. 150741-150750; *Autopsy Report & Photos*, p. 150751-150792; MCV #27.

¹⁰³

¹⁰⁴ Letter from UNHCR to [REDACTED].

¹⁰⁵ See statements p. 160001-160517; [REDACTED] (“There were ... soldiers ... shouting at the people to hurry Many of the people who were getting on to the ship were crying. Most of them looked frightened. They were surrounded by militia who were shouting at them to hurry and get into the ship. The militia was cursing at the people. The people were being

Como parte da estratégia da transferência, os soldados das TNI e a milícia intencionalmente criaram uma atmosfera de medo e opressão através de ameaças de uso da força, ou actos de violência.¹⁰⁶ Tanto os soldados das TNI como a milícia disseram à população civil que seriam mortos se não deixassem as suas casas e fossem para Timor Ocidental.¹⁰⁷ Os soldados das TNI e a milícia atacaram civis que expressaram relutância em deixar as suas casas. Em muitos lugares, as ameaças foram acompanhadas por uma campanha para destruir propriedade, incluindo casas, quintas, gado, negócios, monumentos culturais e lugares religiosos. Como resultado destas acções, vilas, cidades e regiões inteiras tornaram-se perigosas e inabitáveis.¹⁰⁸

Como parte da transferência forçada, as instalações das TNI e da POLRI foram usadas como pontos de agrupamento para reunir e registar civis antes da sua transferência para Timor Ocidental. Foram usados veículos civis das TNI para transferir um grande número de população dentro de Timor-Leste ou para os levar para Timor Ocidental. Navios da marinha indonésios carregaram civis dos portos de Com, Laga, Díli, Liquiça, Beacu e Betano para Timor Ocidental e para outras partes da Indonésia. Aviões militares das TNI e aviões comerciais alugados levaram civis dos aeroportos de Comoro e Baucau. Para além disto, muitos civis foram forçados a atravessar a fronteira para Timor Ocidental a pé ou em veículos privados.¹⁰⁹ Os meios pelos quais os civis foram forçados a ser transferidos para Timor Ocidental variaram entre distritos, mas em cada distrito foram instigadas transferências forçadas e executadas com os esforços combinados das TNI e da milícia.¹¹⁰

forced into the ships Some were ... forced to leave their belongings behind. Many families were separated Every day the roads were full with trucks headed to West Timor." p. 010451-010452); MCV #28, MCV #29 MCV #30 & MCV #31.

¹⁰⁶ MCV #32.

¹⁰⁷ MCV #33 & MCV #34.

¹⁰⁸ See statements p. 160001-160517.

¹⁰⁹ Ibid

¹¹⁰ Ibid

9. Destruição de propriedade

Os ataques que se seguiram ao anúncio da votação em Setembro de 1999, resultaram na destruição de cerca de 70% de todos os edifícios em Timor-Leste, incluindo edifícios públicos e outras infra-estruturas essenciais para o funcionamento do governo e comércio.¹¹¹ A maioria destas estruturas foram destruídas com incêndios postos.¹¹² Os incidentes com incêndios aumentaram depois da declaração da Lei Marcial.¹¹³

D. RELATÓRIOS DE ESPECIALISTAS SOBRE A VIOLÊNCIA NO ANO DE 1999 EM TIMOR-LESTE

Os seguintes relatórios foram admitidos como provas por ordem do Painel Especial no caso *Procurador v. Joni Marques & Outros*.¹¹⁴

A Missão do Conselho de Segurança a Jacarta e Díli registou a 11 de Setembro de 1999:¹¹⁵

Anexo ...

Os eventos testemunhados em Timor-Leste desde 4 de Setembro de 1999 representam a realização das piores ameaças feitas pelos propagandistas da pró-autonomia e os seus apoiantes do governo indonésio. Com o pretexto de uma reacção contra o voto pela independência, o que realmente aconteceu não é nada mais nada menos do que a implementação sistemática de uma política de "terra queimada" em Timor-Leste, sob a direcção do exército indonésio ...

Execução selectiva de estudantes, intelectuais e activistas

¹¹¹ See *Towards a Medium-Term Sector Strategy for Housing in East Timor*, Hassell Pty Ltd, p. 190327-190328; *Summary report of the Joint Assessment Mission to East Timor*, World Bank, p.190356-190359, 190363-190364; *East Timor: Building a Nation: Framework for Reconstruction and Development: Joint Assessment Mission: Infrastructure Background Paper*, World Bank, p.190398-190401; See also Daily SitRep, p.190544-190545; 46 Photographs Property Destruction, p. 190547-190592; Satellite Photograph Dili Burning, p. 190593.

¹¹² See statements, p. 170001-170907; [REDACTED] ("The MUSPIDA knew that it was impossible to capture everyone and force them to go to West Timor so their plan was to destroy everything that was left so those that remained would have nothing." p. 010450); MCV #36, MCV #37 & MCV #38.

¹¹³ MCV #39.

¹¹⁴ *The Prosecutor v. Joni Marques & Others*, p. 149.

¹¹⁵ *Security Council Report of the Security Council Mission to Jacarta and Dili*, 14 September 1999, p. 030116-030125.

7. ... existem muitos relatórios de mortes em Timor-Leste. Em particular, muitos activistas pró-independência e outros líderes comunitários, incluindo o clero, foram infelizmente também assassinados como represália pelo seu apoio real ou indirecto, pela opção da independência. Existem também relatos de assassinios em massa em várias localizações, incluindo Díli e o campo das PDI na Igreja de Suai.

8. É evidente que estes crimes contra a humanidade são parte de uma política de "terra queimada". A redução de Timor-Leste a ruínas, para além de dar uma lição aos timorenses e de sabotar as suas hipóteses de uma transição bem sucedida para a independência, envia um aviso a outras regiões potencialmente separatistas da Indonésia. Mas o pior poderá ainda estar por vir. A maioria da população permanece muito vulnerável em relação à fome ou aos ataques. As guerrilhas pró-independência, tanto quanto sabemos, ainda se concentram em certas áreas, e a liderança política está concentrada em Dare, muito perto de Díli. Falta de comida e água estão a tornar-se críticas, e não podemos excluir futuras operações militares contra estas populações.

O Relatório de Alto Comissariado sobre a Situação dos Direitos Humanos em Timor-Leste descreve o regime sistemático de terror implementado pelas TNI e a milícia:¹¹⁶

14. ... milícias pró-integração ergueram barricadas em Díli e controlaram as estradas. De acordo com relatórios recebidos da UNAMET, membros da milícia estavam a aterrorizar e a assassinar civis desarmados, a incendiar casas, a deslocar um grande número de pessoas; assim como a intimidar, ameaçar e atacar funcionários de organizações internacionais.

20. Alguns grupos em particular, foram tomados como alvos. Muitas testemunhas afirmaram que no posto da polícia, nas docas, os barcos com destino final foram sujeitos a processos de inspecção. ... Os que se suspeitaram serem activistas pró-independência foram levados para fora a... Em muitos casos, testemunhas oculares afirmaram que essas actividades foram realizadas na presença tanto da polícia indonésia como do exército.

¹¹⁶ *Report of the High Commissioner for Human Rights on the Human Rights Situation in East Timor*, 24 September 1999, p. 030126-030134.

47. Existem provas evidentes de que Timor-Leste tem estado sobre uma campanha viciosa e sistemática de violações brutas dos direitos humanos.

Da mesma forma, foi também afirmado no Relatório dos Enviados Especiais sobre a Situação dos Direitos Humanos em Timor-Leste:¹¹⁷

28. A violência que tinha marcado os meses precedentes à consulta popular a 30 de Agosto intensificou-se depois da votação e tornou-se cada vez mais sistemática e generalizada, particularmente depois do anúncio dos resultados a 4 de Setembro.

59. Enquanto que a maioria das atrocidades cometidas em Timor-Leste devem ser claramente atribuídas a elementos da milícia pró-integração, a informação recolhida e os testemunhos ouvidos pelos enviados especiais deixam pouca margem de dúvida em relação ao envolvimento directo e indirecto das TNI e da polícia no apoio, planeamento, assistência e organização dos grupos pró-integração.

71. Ainda é muito cedo... para avaliar toda a extensão das violações dos direitos humanos e dos crimes que foram perpetrados antes e depois da consulta de 30 de Agosto. O que é evidente é que tiveram lugar no contexto de um ataque contra a população timorense que apoiava em grande parte a independência em relação à Indonésia. Incluíram homicídios, torturas, violência sexual, transferências forçadas de população e outros actos de perseguição e desumanos, incluindo destruição de propriedade. Todos estes actos foram cometidos numa escala que é generalizada ou sistemática, ou ambas.

O Relatório da Comissão Internacional de Inquérito a Timor-Leste para o Secretário Geral, concluiu o seguinte:¹¹⁸

123. A Comissão Internacional de Inquérito concluiu que existiam exemplos de violações graves dos direitos humanos e do direito humanitário que variaram ao longo do tempo e tomaram uma forma sistemática e generalizada, humilhante e aterrorizadora, de destruição de propriedade, violência contra as mulheres e deslocação de pessoas. Foram também encontrados exemplos em

¹¹⁷ *Situation of Human Rights in East Timor: Note by the Secretary General*, 10 December 1999, p. 030200-030213.

¹¹⁸ *Report of the International Commission of Inquiry on East Timor to the Secretary General*, 31 January 2000, p. 030269-030294.

relação à destruição de provas e envolvimento das Forças Armadas Indonésias (TNI) e das milícias nas violações.

137. Existem provas de que a política de atracção das milícias foi implementada pelo Kopassus (Comando das Forças Especiais das TNI) e outras agências de informações do exército indonésio. A política manifesta-se ela mesma na forma de recrutamento activo, financiamento, armamento e orientação e no fornecimento de apoio logístico às milícias nos seus ataques de intimidação e terror.

E. FACTOS JULGADOS EM CASOS ANTERIORES NO PAINEL ESPECIAL

O Painel Especial para Crimes Graves decidiu anteriormente que um ataque generalizado e sistemático foi praticado contra a população de Timor-Leste em 1999. Segundo o direito penal internacional e a jurisprudência dos painéis especiais, o tribunal pode observar juridicamente os factos já julgados nestes casos.¹¹⁹

No processo *Procurador v. Joni Marques & Outros*, o Painel Especial para Crimes Graves¹²⁰ chegou às seguintes conclusões factuais baseando-se em parte no Relatório da Comissão Internacional de Inquérito sobre Timor-Leste para o Secretário-geral:¹²¹

O Painel está convencido, sem quaisquer dúvidas, de que existiu um vasto ataque por grupos armados pró-independência apoiados pelas autoridades indonésias tendo como alvo a população civil na área, nomeadamente aqueles ligados a movimentos políticos para a autodeterminação de Timor-Leste. A maioria das vítimas estavam desarmadas e foram os aldeões ajustados que decidiram dormir nas montanhas, em vez de correr o risco de serem

¹¹⁹ The Prosecutor would like to point out that in the 21 November 2003 decision in the case of the *Prosecutor v. Damaio da Costa Nunes*, Case 1/2003, the court admitted the prosecution motion for judicial notice to be taken of adjudicated facts with respect to other proceedings of the Special Panel referring to the general situation of violence in East Timor and the participation of TNI and militias in the systematic attacks against the civilian population in 1999. Adjudicated facts were defined by the prosecution as:

- Facts contained in a judgment of the Special Panels against which no appeal had been lodged; or
- Facts contained in a judgment of the Special Panels against which an appeal has been lodged but not in relation to the factual bindings in question; or
- Facts contained in a judgment of the Court of Appeal that has ruled on them.

¹²⁰ Judgment dated 11 December 2001, para. 686.

¹²¹ Excerpts from the *Report of the International Commission of Inquiry on East Timor to the Secretary General*, 31 January 2000, p. 030289-030291.

queimados vivos nas suas casas ou de serem apanhados em ataques às suas comunidades. As provas dos testemunhos apoiam as conclusões da Comissão Internacional de Inquérito nos exemplos de violações dos direitos humanos e do direito humanitário em Timor-Leste:

“[Existiam exemplos de violações graves dos direitos humanos e do direito humanitário que variaram ao longo do tempo e tomaram uma forma sistemática e generalizada, humilhante e aterrorizadora, de destruição de propriedade, violência contra as mulheres e deslocação de pessoas. Foram também encontrados exemplos em relação à destruição de provas e ao envolvimento das Forças Armadas Indonésias (TNI) e das milícias nas violações. Mais especificamente, a Comissão Internacional gostaria de enfatizar o seguinte:

Intimidação e terror

As provas reunidas mostram que a intimidação e o terror foram usados sistematicamente para impedir as pessoas de exercerem livremente a sua opção política. Antes da votação da consulta popular, a intimidação e o terror foram primariamente dirigidos contra grupos e indivíduos pró-independência. No período pós-votação e depois do anúncio dos resultados, os ataques foram generalizados e tomaram a forma de retaliações.

Assassínios e massacres

Existem provas de ameaças de violência contra pessoas e violência real que resultou em lesões e mortes em grande número. Os assassínios foram muitas vezes brutais e horríveis. Em algumas alturas, os massacres tiveram lugar em locais onde as pessoas tinham procurado refúgio.

Violência com base no sexo

Porque os homens tinham fugido para as montanhas, as mulheres foram alvos de ataques de natureza sexual de uma forma cruel e sistemática.

Existem provas de abusos sexuais reais e de violações a mulheres. Enquanto que em geral, a milícia absteve-se de assassinar as mulheres, estas foram sujeitas a actos humilhantes e a várias formas de moléstias, como desnudamento e escravidão sexual. As mulheres e crianças foram também vítimas de deslocamentos forçados para o exílio.

Funcionários internacionais e jornalistas

Funcionários locais e internacionais da UNAMET, outras agência humanitárias, ONGs e jornalistas, foram também alvos da milícia e das TNI. Depois do anúncio do resultado da consulta, isto resultou na evacuação dos funcionários locais e internacionais da UNAMET e das outras agencias, assim como dos jornalistas e outras pessoas. Isto parece ter tido como objectivo impedi-los de testemunhar actos de violência e de destruição de propriedade que se verificaram logo a seguir.

Destruição de propriedade

Os actos de violência da milícia e das TNI incluíram o incêndio de casas e de edifícios de gabinetes de grupos pró-independência. As provas recolhidas mostram que antes da votação da consulta popular, a destruição de propriedade foi selectiva e não generalizada, envolvendo as propriedades de indivíduos específicos conhecidos pelo seu apoio à independência.

Depois do anúncio dos resultados, a destruição foi generalizada e sistemática nas cidades e vilas. A Comissão viu por ela mesma a extensão dos danos em Díli e de todos os locais que visitou. Os danos à propriedade privada e pública foram de 60 a 80 por cento em todo o país. Mais grave ainda é o facto da maioria dos hospitais e centros de saúde terem sido destruídos, assim como escolas. A destruição incluiu danos a serviços públicos, como água e electricidade. A natureza generalizada e sistemática da destruição indica que foi planeada e coordenada.

Deslocamento de pessoas

As provas reunidas mostram que antes da votação da consulta popular, a intimidação e o terror resultou no deslocamento interno de pessoas. As pessoas procuraram refúgio nas igrejas, e outras áreas seguras, incluindo fugas para as montanhas. A intimidação das pessoas internamente deslocadas, incluiu assassínios em locais de refúgio, negação de acesso a agências humanitárias e, em alguns lugares, negação de bens básicos, como água. A intimidação teve como objectivo dispersar as pessoas dos seus locais de refúgio.

Depois do anúncio dos resultados da consulta popular, milhares de pessoas foram agrupadas à força e deslocadas para Timor Ocidental. As provas mostram que as pessoas forma deslocadas por mar e terra. O movimento e a evacuação de pessoas não teriam sido possíveis sem um

planeamento antecipado e uma execução sistemática do plano.

As provas recolhidas de pessoas que regressaram de Timor Ocidental mostram que as pessoas nos campos de Timor Ocidental foram sujeitas a intimidações e terror. A Comissão também recebeu relatos do rapto de crianças dos campos. Existem provas de intimidação por parte da milícia para impedir os que queriam regressar a Timor-Leste de o fazerem. Devido a isto, foi extremamente frustrante para a Comissão não ter podido visitar Timor Ocidental como tinha sido solicitado desde o início.

Destruição de provas

A informação recolhida pela Comissão mostra que existiu uma tentativa sistemática de destruição de provas, incluindo a remoção de corpos dos locais dos assassinios. A remoção dos corpos mortos para Timor Ocidental do massacre da Igreja de Suai é uma indicação clara da extensão dos esforços para esconder provas. A Comissão estava em Díli quando os corpos das vítimas do massacre de Suai foram trazidas de volta de Timor Ocidental depois de terem sido exumados aí pela Comissão Nacional Indonésia de Inquérito. Existem possibilidades de que mais corpos serão encontrados diariamente.

V. RESPONSABILIDADE DE COMANDO

A. ELEMENTOS DE RESPONSABILIDADE DE COMANDO

A acusação indicia Wiranto por crimes contra a humanidade com base em responsabilidade de comando. O Artigo 16 do Regulamento 2000/15 da UNTAET, prevê o seguinte:

Para além de outros motivos para responsabilização criminal à luz do presente regulamento por delitos criminais referidos nos artigos 4 a 7 do presente regulamento, o facto de que quaisquer actos referidos nos mencionados artigos 4 a 7 foi cometido por um subordinado não libera o seu superior de responsabilidade criminal se sabia ou tinha razões para saber que o seu subordinado estava prestes a cometer tais actos ou os cometeu e o superior deixou de tomar as medidas necessárias e razoáveis para prevenir tais actos ou punir os seus perpetradores.

O Artigo 16 reflecte os elementos requeridos para a responsabilidade de comando sob o direito internacional consuetudinário.¹²² A saber:

- O superior teve controlo efectivo sobre os que praticaram o crime. O controlo efectivo é definido como a capacidade material para impedir os subordinados de cometer crimes ou de punir os responsáveis pela sua prática.
- O superior sabia ou tinha razões para saber que os seus subordinados estavam a cometer ou prestes a cometer tais crimes.
- O superior falhou em tomar as medidas necessárias e razoáveis para impedir a prática de crimes ou de punir os perpetradores.

A responsabilidade legal segundo a doutrina de responsabilidade de comando só se verifica se, conforme o mencionado no Regulamento 2000/15 da UNATER, o arguido falhou em tomar “as medidas necessárias e razoáveis para prevenir tais actos ou punir os seus perpetradores.” Não existe qualquer

¹²² *Report of the Secretary-General of the United Nations on the establishment of the ICTY*, para 76; Article 7(3) ICTY Statute; Article 6(3) ICTR Statute; Article 28 ICC Statute; Articles 86(2) and 87(3) of the First Additional Protocol to the Geneva Conventions of 1948 (1977). See also *Prosecutor v. Delalic*, Judgment, ICTY Appeals Chamber, 20 February 2001, para. 239 (hereinafter *Delalic Appeal*); *Blaskic*, para. 333.

requerimento para provar uma ligação causal entre a falha do superior para agir e a prática do crime.¹²³

Como explica o comentário do Comité Internacional da Cruz Vermelha sobre o artigo 87(3) do Protocolo Adicional I, o dever para prevenir e punir é imposto nos comandantes porque eles são capazes de prevenir transgressões através de vários métodos como resultado de serem “capazes de exercer o controlo sobre a suas tropas e as armas que usam”.¹²⁴ O tipo de acção requerido pelo superior depende das circunstâncias particulares e não é dependente dos seus poderes legais. O julgamento *Delalic* afirma que um superior deve ser considerado “responsável por falhar em tomar medidas que estão dentro da sua possibilidade material”.¹²⁵

B. AS POSIÇÕES E A AUTORIDADE DO ARGUIDO

Durante o período abrangido pela acusação, Wiranto tinha a dupla posição de Comandante das Forças Armadas¹²⁶ e de Ministro da Defesa e Segurança da República da Indonésia. Wiranto era o vértice da cadeia do comando do exército indonésio e das forças policiais em toda a Indonésia, incluindo Timor-Leste, e exercendo a autoridade *de jure* sobre todo o pessoal uniformizado indonésio. Segundo o direito processual internacional, o tribunal pode presumir um controlo efectivo do superior sobre os seus subordinados quando o superior possui a autoridade *de jure*, na ausência de prova em contrário.¹²⁷ As provas também mostram que o arguido, como o militar e oficial da polícia mais alto na Indonésia, exerceu controlo efectivo sobre todas as milícias que perpetraram muitos dos crimes. O controlo efectivo ou *de facto* de Wiranto sobre as milícias

¹²³ See *Prosecutor v. Delalic*, Judgment, ICTY Trial Chamber, 16 November 1998, (hereinafter *Delalic*) para. 398-400.

¹²⁴ See International Committee of the Red Cross Commentary on Additional Protocol I, para. 3560.

¹²⁵ See *Delalic*, para. 395.

¹²⁶ As of 1 April 1999, The Armed Forces of The Republic of Indonesia (Angkatan Bersenjata Republik Indonesia- ABRI) were renamed the Indonesian National Army (Tentara Nasional Indonesia- TNI).

¹²⁷ See *Delalic*, para. 364ff.

é demonstrado pelas provas de que as milícias foram criadas, financiadas e controladas pelo exército indonésio com conhecimento do acusado.

C. CONTROLO EFECTIVO SOBRE AS TNI

O tribunal pode considerar tanto a autoridade *de jure* do arguido, nomeadamente a sua posição dentro da cadeia formal de comando, e os poderes *de facto* exercidos pelo arguido.¹²⁸ A autoridade real do arguido é avaliada pelos factos de cada caso.¹²⁹

As posições de Comandante das Forças Armadas e de Ministro da Defesa e Segurança da República da Indonésia deu ao arguido autoridade *de jure* e directa sobre todos os braços e pessoal do exército, incluindo o Comando Militar Regional (KODAM¹³⁰) e Sub-regional (KOREM¹³¹), que eram responsáveis por Timor-Leste.¹³² O General Wiranto exerceu também autoridade directa em Timor-Leste através do Maj. Gen. Makarim, um co-arguido nesta acusação, que comandava a Equipa Especial do General Adjunto da Força de Intervenção, uma autoridade militar especificamente criada pelo arguido em Março de 1999.¹³³

Como comandante das TNI, o arguido tinha responsabilidade formal pela instituição e tinha comando operacional sobre todos os braços do serviço, incluindo a polícia militar, as forças armadas, a marinha e a força aérea.¹³⁴ O Chefe de Pessoal de cada ramo do serviço informava directamente ao arguido

¹²⁸ See *Delalic*, para. 370-371.

¹²⁹ See *Akayesu*, para. 483.

¹³⁰ Regional Military Command (*Komando Daerah Militer*).

¹³¹ Sub-regional Military Command (*Komando Resort Militer*).

¹³²

[REDACTED]. See also Paul Symon, p. 020124. Ian Martin, p. 010226, 010234-010237 ("General Wiranto ... stressed his responsibility for security in East Timor" p. 010226).

¹³³ Alan Mills, p. 010014; [REDACTED]; See also Paul Symon, p. 020124.

¹³⁴ General Wiranto Witness Examination/Accused DRS. G.M. Timbul Silaen (No.Reg. Perkara: 01/HAM/TIM-TIM/02/2002), Human Rights ad hoc Tribunal, Central Jakarta, Case of Serious Human Rights violations in East Timor ([REDACTED]), p. 180370-180435 (hereinafter General Wiranto Witness Examination).

na sua capacidade de comandante das TNI.¹³⁵ As instituições militares subordinadas ao General Wiranto, incluído, mas não limitadas, às listadas no Diagrama 1.

O exército indonésio está dividido em três componentes (Ver Diagrama 2):

- O Comando Territorial (KOTER¹³⁶)
- O Comando de Reserva Estratégico do Exército (KOSTRAD¹³⁷)
- O Comando das Forças Especiais (KOPASSUS¹³⁸)

Em Janeiro de 1999, a estrutura territorial das TNI na Indonésia consistia de 10 Comandos Militares Regionais (KODAM¹³⁹). O KODAM IX/Udayana incluía o território de Timor-Leste, e era comandado pelo Maj. Gen. Damiri, um co-arguido na acusação com Wiranto.

Abaixo do nível KODAM existiam 41 Comandos Militares Sub-regionais (KOREM¹⁴⁰) em toda a Indonésia. O KOREM 164/Wira Dharma abrangia o território de Timor-Leste e era comandado pelo Cor. Suratman, que foi mais tarde substituído pelo Cor. Noer Muis. Ambos são co-arguidos na acusação. O comandante do KOREM 164/WD tinha autoridade directa sobre todos os oficiais com postos no KOREM ou abaixo deste. O comandante do KOREM 164/WD tinha também de informar, conforme o requerido, sobre todas as ordens/decisões que dava, assim como dos desenvolvimentos dentro do território da sua jurisdição ao Maj. Gen. Damiri como comandante do KODAM IX/Udayana.

¹³⁵ [REDACTED]

¹³⁶ Territorial Command (*Komando Teritorial*).

¹³⁷ Army Strategic Reserve Command (*Komando Cadangan Strategis Angkatan Darat*).

¹³⁸ Special Forces Command (*Komando Pasukan Khusus*).

¹³⁹ Regional Military Command (*Komando Daerah Militer*).

¹⁴⁰ Sub-regional Military Command (*Komando Resort Militer*).

A partir do quartel-general do KOREM 164/WD em Díli, as TNI controlavam a província com os 13 Comandos Militares Distritais (KODIM¹⁴¹), onde cada KODIM comandava em média cinco Comandos Militares Sub-distritais (KORAMIL¹⁴²) subordinados.¹⁴³ No caso de Timor-Leste, batalhões de infantaria 744 e 745 estavam também sob o comando directo do KOREM 164/WD.

O exército militar indonésio manteve um número de pessoas significante em Timor-Leste, desde a invasão em 1975 até à retirada das suas últimas forças em finais de Outubro de 1999. Quase 18.000 soldados regulares estavam estacionados em Timor-Leste em 1998 e 1999.¹⁴⁴

D. CONTROLO EFECTIVO SOBRE A POLRI

A polícia indonésia (POLRI) era a agência do estado responsável pela manutenção da lei e ordem pública em Timor-Leste durante o período que antecedeu a consulta popular. O Acordo de 5 Maio entre as Nações Unidas e os governos da Indonésia e Portugal estabeleceu o processo e as modalidades da consulta popular, incluindo a provisão de que a polícia indonésia “será a única responsável pela manutenção da lei e ordem.”¹⁴⁵ Os diplomatas indonésios, o comandante da polícia Timbul Silaen e o arguido ele mesmo, repetidamente reconheceram que a POLRI era responsável pela segurança em Timor-Leste.¹⁴⁶

Tal como a estrutura territorial das TNI, a polícia em Timor-Leste estava organizada debaixo do comando Regional da Polícia (POLDA¹⁴⁷) comandado por Timbul Silaen. Para além disto, existia uma unidade de polícia em cada um

¹⁴¹ District Military Command (*Komando Distrik Militer*).

¹⁴² Sub-district Military Command (*Komando Rayon Militer*).

¹⁴³

¹⁴⁴

¹⁴⁵ *5 May Agreement*, General Assembly fifty-third session A/53/951, S/1999/513, p. 030113-030115.

¹⁴⁶ MCV #40.

¹⁴⁷ Regional Police (*Polisi Daerah*).

dos 13 distritos (POLRES¹⁴⁸) comandado por um Chefe da Polícia Distrital (KAPOLRES¹⁴⁹). Unidades adicionais estavam localizadas em várias localizações a nível sub-distrital (POLSEK¹⁵⁰). Um documento interno da polícia indica que existiam 6.704 oficiais da polícia estacionados em Timor-Leste em Agosto de 1999.¹⁵¹ Wiranto também confirmou que equipou a POLDA em Timor-Leste depois do Acordo de 5 de Maio com pessoal e material.¹⁵² Quando fosse necessário para manter a segurança, a polícia tinha o direito de solicitar assistência às TNI.¹⁵³

A POLRI foi parte de exército ou das ABRI¹⁵⁴ até Abril de 1999 quando as duas instituições foram separadas. Contudo, tanto a polícia como o exército permaneceram sob a jurisdição do Ministro da Defesa e Segurança.¹⁵⁵ Wiranto teve esta posição durante o período da acusação e era o chefe supremo do exército e das forças policiais na Indonésia.¹⁵⁶

Como lembra um oficial timorense da polícia, a separação não teve efeito prático na continuação de uma relação próxima entre a polícia e o exército:¹⁵⁷

Eu vi-o [o KAPOLRES¹⁵⁸] como um oficial indonésio militar como o BUPATI¹⁵⁹ e o DANDIM.¹⁶⁰ Eu digo militar, e de facto a POLRI foi

¹⁴⁸ District Police (*Polisi Resort*).

¹⁴⁹ District Police Chief (*Kepala Polisi Resort*).

¹⁵⁰ Sub-district Police (*Polisi Sektor*).

¹⁵¹ Kepolisian Negara Republik Indonesia, Daerah Timor Timur, "Rencana Operasi Hamoin Lorosae II," Secret Plan No. Pol: Ren Ops/04/VIII/1999, 4 August 1999 (██████████, Doc #65, p. 210001); See also 'Operation Implementation Orders "Hanoin Lorosae-99", Security of United Nations Mission in Determining Operation in East Timor', Regional Police East Timor, Ermera Resort, Police Nr. R/PRINLAKOPS/03/V/1999 (██████████ Doc# 29, p. 210150).

¹⁵² Ibid; see also General Wiranto Witness Examination, p. 180385 (last paragraph).

¹⁵³ See General Wiranto Witness Examination, p. 180378 where the court asks: "if the Indonesian Regional Police Chief needed help from the TNI, this means that the TNI are prepared to help, prepared to backup security of the Police duty, is that correct?" Wiranto: Yes, correct." See also p. 180400 where Wiranto testifies: "... there is Article 28 that requires if the police are not able to handle riots thus it is correct in requesting aid from the TNI apparatus...."

¹⁵⁴ Armed Forces of the Republic of Indonesia (*Angkatan Bersenjata Republik Indonesia* (ABRI)) renamed Indonesian National Army (*Tentara Nasional Indonesia* (TNI)) in April 1999.

¹⁵⁵ General Wiranto Witness Examination, p. 180372.

¹⁵⁶ General Wiranto Witness Examination, p. 180374.

¹⁵⁷ ██████████

¹⁵⁸ District Police Chief (*Kepala Polisi Resort*).

¹⁵⁹ District Administrator.

¹⁶⁰ District Military Commander (*Komandan Distrik Militer*).

separada da ABRI e 1 de Abril de 1999, mas isso foi só um acto administrativo. Quando se fala do trabalho em campo, nada mudou depois dessa data. O KAPOLRES, o DANDIM e o BUPATI eram ainda o mesmo tipo de oficiais militares indonésios que se mantinham juntos e o KAPOLRES não começou a agir mais independentemente dos oficiais do exército indonésio depois de Abril de 1999.

O carácter militar da POLRI era especialmente aparente na unidade de elite, a Brigada Móvel (BRIMOB), que tinha 2.497 funcionários em Timor-Leste em 1999.¹⁶¹ Foi a BRIMOB que falhou em prevenir o ataque ao recintos das Nações Unidas em Maliana.¹⁶²

Mais provas da autoridade de Wiranto sobre a polícia podem ser vistas em ordens que deu em relação ao seu papel em Timor-Leste. Wiranto testemunhou em Jacarta que tinha emitido directivas que transmitiam formalmente o controlo do comando do Comandante Militar Regional ao Chefe da Polícia Regional.¹⁶³ Wiranto disse ao Tribunal de Jacarta, “Eu, como Ministro da Defesa e Segurança/Comandante das Forças Armadas não arranjei nada com o Chefe da Polícia Indonésia, porque eu era o chefe supremo do Chefe da Polícia Indonésia, por isso...”¹⁶⁴ Mais tarde afirmou “se Vossa Excelência pergunta que ordens foram dadas ao Chefe Regional da Polícia Indonésia, muitas...”¹⁶⁵

E. CONTROLO EFECTIVO SOBRE AS MILÍCIAS

1. Requisitos para provar de facto o controlo

O TPIJ no caso *Blaskic* notou que os deveres dos comandantes militares estendem-se não somente às “forças armadas sob o seu comando” mas também a “outras pessoas sob o seu controlo.”¹⁶⁶ Da mesma forma, um comandante pode incorrer em responsabilidade criminal por crimes cometidos

¹⁶¹ Alan Mills, p. 010022.

¹⁶² MCV #41.

¹⁶³ General Wiranto Witness Examination, p. 180375; see also ‘Hard-Line Militiamen Held As Ministers Visit Timor’, *The Age*, 13/7/99, p. 200040.

¹⁶⁴ General Wiranto Witness Examination, p. 180374.

¹⁶⁵ General Wiranto Witness Examination, p. 180387.

¹⁶⁶ *Blaskic*, paras 300-301.

por pessoas que não são formalmente seus subordinados directos, desde que ele exerça o controlo efectivo sobre eles.¹⁶⁷ O TPIJ concluiu no caso *Delalic*, que “a designação formal como comandante não deve ser considerada um pré-requisito necessário para atribuir a responsabilidade de comando”.¹⁶⁸ Isto inclui casos onde os comandantes militares e civis utilizam a milícia organizada de forma privada ou grupos rebeldes para os seus próprios planos ou falham em prevenir a sua conduta criminal. Estes comandantes escapariam à sua responsabilidade criminal se uma estrutura de comando formal fosse um pré-requisito para reforçar o direito humanitário.

Enquanto que as milícias pró-indonésias em Timor-Leste podem não ter aparecido na hierarquia formal das Forças Armadas Indonésias, as provas mostram que as forças armadas comandadas por Wiranto, exerciam *de facto* o poder e “controlo efectivo” sobre essas milícias. As provas mostram que as forças armadas auxiliaram na criação, financiamento, formação e armamento das milícias e que muitas vezes auxiliaram a violência da milícia, ou estavam por perto e deixaram que a violência acontecesse.

2. Treino & Recrutamento de milícias

As milícia têm uma história longa em Timor-Leste. Um dos princípios da política de defesa indonésia é a doutrina de Defesa e Segurança Total da População, sob a qual a população civil é encorajada a formar forças de milícia.¹⁶⁹ As mais comuns destas forças de segurança civis são as RATIH¹⁷⁰. Vários dos mais antigos grupos de milícia em Timor-Leste, incluindo a *Tim Sera*, *Tim Saka* e *Tim Alfa* eram formalmente parte do sistema RATIH.¹⁷¹

¹⁶⁷ The *Blaskic* Trial Chamber took notice of Article 28(1) of the Rome Statute of the International Criminal Court, which limits a military commander's criminal responsibility to crimes which are about to be or which are being committed by “forces under his or her effective command and control”.

¹⁶⁸ *Delalic*, para. 370 (See also generally paras. 364-378).

¹⁶⁹ Law of the Republic of Indonesia, No. 20 of 1982, p. 030007-030008, for the main provisions for the defense and security of the Republic of Indonesia. See also, *People's War: Militias in East Timor and Indonesia*, Geoffrey Robinson, South East Asia Research (2002), p. 271-318.

¹⁷⁰ Trained Population (*Rakyat Terlatih*).

¹⁷¹ [REDACTED]; MCV #42.

Durante 1999, como parte do ataque sistemático dirigido contra a população, a mobilização de milícias violentas teve lugar em todo Timor-Leste.¹⁷² Muitos dos membros da milícia foram recrutados como parte do esforço sistemático iniciado em inícios de 1999 no contexto da 'socialização da campanha da autonomia'.¹⁷³ Os homens nas aldeias foram forçados ou persuadidos a alistarem-se como membros das milícias. O comandante da milícia deu depois as listas dos novos membros aos oficiais das TNI encarregados, que por sua vez canalizaram a informação para os chefes militares e administrativos ao nível distrital.¹⁷⁴ As TNI atribuíam tarefas com actividades diárias aos comandantes da milícia.¹⁷⁵ Vários documentos militares e governamentais de finais de 1998 e 1999, mostram que alguns membros da milícia estavam de facto alistados como soldados das TNI.¹⁷⁶ Durante o anos de 1999, com a cobertura das TNI e da administração civil, mais de 24 grupos de milícia operavam no território.¹⁷⁷ As TNI e os oficiais

¹⁷²

[REDACTED]; 'Army Backing Militia: Canberra', *The Australian*, 9/6/99, p. 200024; 'Army Gave Guns To Militias: Canberra', *The Age*, 10/6/99, p. 200025; MCV #43, MCV #44 & MCV #45.

¹⁷³

[REDACTED]. See also 'List of militias' from Supadi Let Col Inf. Kodim 1637, Ermera, November 1997 ([REDACTED], Doc# 1, p. 210305); 'List of Sera Members including the date of joining' from Nudji Maulana, Head Sgt. Command Post Nanggala 13, Baguia, Baucau District, 2 January 1998 ([REDACTED], Doc#2, p. 210372); MCV #46, MCV #47, MCV #48 MCV #49 MCV #50 & MCV #51.

¹⁷⁴

[REDACTED].
¹⁷⁵ Ibid, p. 180087; Alan Mills, p. 010029-010030; see also *Crimes Against Humanity in East Timor, January to October 1999: Their Nature and Causes*, James Dunn, 14 February 2001, p. 040079.

¹⁷⁶ See Komandan Komando Pasukan Aitarak Sector B (Eurico Guterres) to Dandim 1627/Dili and others, Letter No. 46/PD/MK-AT/VI/199 concerning "Permohonan Dispensasi", June 22, 1999 ([REDACTED], Doc. #51, p. 210283); 'Request for attached list of individuals to be relieved of normal duties for participation in Aitarak' from Eurico Guterres to Mayor of Dili, 26 May 1999 ([REDACTED], Doc# 42, p. 210285).

¹⁷⁷

The militias and their locations are as follows:

AILEU HAMETIN INTEGRASI, Aileu
FIRMI MERAH PUTIH, Bobonaro
HALILINTAR, Bobonaro
DADURUS MERAH PUTIH, Bobonaro
GUNTUR MERAH PUTIH, Bobonaro
HAMETIN MERAH PUTIH, Bobonaro
KAER MERAH PUTIH, Bobonaro
LAKSAUR MERAH PUTIH, Covalima
MAHIDI, Covalima
AITARAK, Dili

DARAH MERAH, Ermera
NAGA MERAH, Ermera
TIM ALFA, Lautem
JATI MERAH PUTIH, Lautem
BESI MERAH PUTIH, Liquica
PANAHA, Liquica
MANATUTO HADOMI INTEGRASI, Manatuto
ABLAI, Manufahi
TIM SAME, Manufahi
SAKUNAR, Oecussi

do governo ajudaram a estabelecer uma organização tutelar onde todos os grupos de milícia estavam organizados. A organização foi chamada de Força de Integração (PPI¹⁷⁸). João Tavares era o comandante da organização¹⁷⁹ e Eurico Guterres era o comandante adjunto.¹⁸⁰

Até Abril de 1999, milícias violentas tinham sido organizadas em quase todos os distritos de Timor-Leste e muitas organizaram cerimónias pró-autonomia nesta altura.¹⁸¹ Em muitas alturas, membros de alto nível da administração civil, das TNI e oficiais da POLRI estiveram presentes nestes eventos públicos.¹⁸² Durante as cerimónias representantes da PPI, geralmente ou João Tavares ou Eurico Guterres, dirigiam-se à multidão incitando as milícias à violência contra quem não apoiasse a integração com a Indonésia.¹⁸³

Muitos dos que apoiavam e dirigiam as milícias eram oficiais de alto nível das TNI e da polícia que estiveram ao serviço sob o comando do arguido.

GADAPAKSI, Dili
DARAH INTEGRASI, Ermera

MAKIKIT, Viqueque
PPI JUNIOR 59/75, Viqueque

¹⁷⁸ *Pasukan Pejuang Integrasi.*

¹⁷⁹ [REDACTED]

¹⁸⁰ [REDACTED]

¹⁸¹ See 'Telegram from Danramil 1627-04/MTR to Dan Dim 1627/Dili' 11 May 1999, showing cooperation between Koramil staff and Aitarak in preparing militia inauguration ceremony ([REDACTED] Doc# 30, p. 210269); 'Daily Report for 8-11 May from Dulhadjar Capt., Intel Section of Kodim 1631 to Kasi Intel Korem 164', 12 May 1999 ([REDACTED] Doc# 32, p. 210273); See also Doc# 35, [REDACTED], p. 210297; see also, [REDACTED]

¹⁸² Witness statements for each of the militia ceremonies are:

Ablai [Maliana] Apoi [REDACTED]
[REDACTED]; *Junior 59/75* [Viqueque]

[REDACTED]; *BMP* [Liquica]

[REDACTED]; *Sakunar* [Oecussi]

[REDACTED]; *Mahidi* [Ainaro]

[REDACTED]; *DMP*

[Bobonaro] [REDACTED] (At this ceremony, while a chicken was being slaughtered, Joao Tavares said to the crowd 'You must follow autonomy, if you do not we will cut you like this chicken', p. 020390); *Laksaur* [Covalima] [REDACTED]

[REDACTED]; *Darah Merah Integrasi* [Ermera]

[REDACTED]; *Mahodomi* [Manatuto]

[REDACTED]; *Aitarak* [Dili]

¹⁸³ [REDACTED]; Eurico Guterres Transcript, p. 010175-010176 ("As long as you betray integration, you are my enemy for as long as ... you live" p. 010175); [REDACTED]

[REDACTED] ("Eurico said ... that 'the family of Carrascalao should be killed.'" p. 010351); [REDACTED]

Especificamente, o Major General Zacky Anwar Makarim, o General Adam Rachmat Damiri, o Coronel Suhartono Suratman, e o Coronel (Polícia) Timbul Silaen.¹⁸⁴

Em Agosto de 1998 o Maj. Gen. Adam Damiri, Comandante do Comando Militar Regional IX/Udayana, organizou a ida de um líder timorense pró-indonésia de Jacarta para Denpasar, Bali, para uma reunião. Nesta reunião, o Maj. Gen. Damiri disse ao líder timorense para formar um grupo para promover a integração.¹⁸⁵

Também em Agosto de 1998 o Maj. Gen. Damiri foi para Díli e encontrou-se com os comandantes das TNI e líderes timorenses pró-indonésia. O Coronel Suhartono Suratman, o Comandante do Comando Militar Sub-regional 164/WD, estava presente nesta reunião. O Maj. Gen. Damiri disse ao grupo que a atenção internacional estava focada em Timor-Leste e que isto era um problema para a Indonésia. Disse-lhes que precisavam de criar um plano para criar organizações que espalhariam o sentimento pró-indonésia em Timor-Leste.¹⁸⁶ Disse-lhes que deveriam formar uma força de defesa civil sólida baseada em modelos anteriores das TNI e que esta força deveria ser expandida e desenvolvida para proteger a integração.¹⁸⁷

Em Novembro 1998 o Maj. Gen. Damiri foi a Timor-Leste. Durante esta visita encontrou-se outra vez com líderes timorenses pró-indonésia em Díli, incluindo indivíduos que mais tarde se tornaram líderes de grupos de milícia. O Maj. Gen. Damiri perguntou aos homens para se juntarem e assistir as TNI a lutar o grupo pró-independência Frente Revolucionária de Timor-Leste Independente

184

185

186

187

(FRETILIN).¹⁸⁸ Ele elogiou o futuro líder da milícia, Eurico Guterres como sendo um homem novo com vontade de lutar pela integração e disse que estava disposto a dar a Guterres 50 milhões de rupias para iniciar o seu trabalho.¹⁸⁹

Em Novembro de 1998, o Cor. Suratman encontrou-se com os líderes timorenses pró-indonésia no seu quartel-general em Díli. O Tenente-coronel Yayat Sudrajat estava presente nesta reunião. O Cor. Suratman disse ao grupo que queria que o futuro líder da milícia Eurico Guterres formasse uma nova organização para defender a integração, similar à organização juvenil pró-indonésia *Gadapaksi*.¹⁹⁰

Em inícios de 1999, o General Makarim recebeu os membros fundadores da Frente Popular de Timor-Leste (BRTT) pró-indonésia no seu gabinete em Jacarta.¹⁹¹ Durante a reunião disse que a guerrilha de combate seria necessária para conquistar os apoiantes da independência se a opção da autonomia perdesse a votação.¹⁹²

Em Fevereiro de 1999 o Cor. Suratman encontrou-se com um líder timorense pró-indonésia em Díli. Disse-lhe que devido ao facto das TNI estarem debaixo de um regime reformista, não podia tomar parte em operações contra o movimento da independência. O Cor. Suratman disse que as TNI estavam dispostas a fornecer qualquer forma de assistência solicitada pelos grupos das milícias.¹⁹³

Existem provas convincentes de que o Major General Zacky Anwar Makarim, a quem Wiranto se refere com o seu "representante pessoal" em Timor-Leste,¹⁹⁴

¹⁸⁸ *Frente Revolucionária de Timor Leste Independente*; [REDACTED]

¹⁸⁹ [REDACTED]; MCV #52.

¹⁹⁰ *Guards who Uphold Integration (Garda Penegak Integrasi)*; [REDACTED].

¹⁹¹ *Barisan Rakyat Timor Timur*.

¹⁹² [REDACTED]

¹⁹³ [REDACTED]

¹⁹⁴ Ian Martin, p. 010220-010221.

teve um papel chave na organização das milícias que mais tarde perpetraram a violência. Stephen Polden, o Superintendente da Civpol da UNAMET, lembra:¹⁹⁵

... o Coronel Tono Suratman estava encarregado das TNI em Timor-Leste. Mais tarde o Coronel Muis substituiu-o. Apesar de isto ser a cadeia de comando teórica para as TNI, os funcionários da UNAMET, inclusive eu, pensámos que haveria uma terceira mão nisto tudo, que fosse responsável pela coordenação dos esforços da milícia e que de facto trabalhasse com a milícia à paisana... esta terceira mão era o grupo das TNI conhecido como Forças Especiais Kopassus... informavam através do Major General Zacky Anwar Makarim do KPS.

Alan Mills lembra:¹⁹⁶

... a milícia recebeu as suas ordens das TNI... O líder sénior da milícia era João Tavares. Tavares viveu em Maliana e tinha uma relação muito próxima com o Major General Zacky Anwar Makarim. Numa ocasião, Anthony Goldstone, Ian Martin e eu fomos a uma reunião na casa de Anwar e ele apresentou-nos Tavares. Tavares era como uma marionete ...

Makarim, que tinha anteriormente trabalhado em serviços de informação¹⁹⁷, informava regularmente e directamente Wiranto. Uma ordem dada por Wiranto refere-se a Makarim com o título de Chefe da Equipa Especial da Força de Intervenção do General Adjunto.¹⁹⁸ Juntamente com comandantes militares de alta patente, como o Cor. Suratman, o Comando Militar Regional, o Maj. Gen. Makarim, trabalhou com os oficiais das KOPASSUS no KOREM 164/WD para organizar, amar e encorajar as milícias em Timor-Leste.¹⁹⁹ Durante este período pareciam existir duplas cadeias de comando, com a cadeia de comando formal complementada por uma outra comandada pelo arguido através do Maj. Gen. Makarim ao Comandante do KOREM 164/WD, Cor. Suratman, e o Comandante da Força Militar de Informação, Ten. Cor. Sudrajat.²⁰⁰ O Maj. Gen. Makarim e os oficiais que comandavam os segmentos territoriais das TNI e as KOPASSUS trabalhavam com líderes timorenses e figuras nas organizações de reserva militares para remobilizar milícias existentes, organizar novas milícias, fornecer

¹⁹⁵ Stephen Polden, p. 020165.

¹⁹⁶ Alan Mills, p. 010005; MCV #53.

¹⁹⁷ Maj. Gen. Makarim had previously been the Head of the Armed Forces Intelligence Body (Kepala BIA); MCV #54.

¹⁹⁸ 'To What End, Indonesia?', The Age, 11/9/99, p.200072-200076.

¹⁹⁹

Paul Bruce Symon, p. 020124

²⁰⁰

; Paul Bruce Symon, p. 02012-020124; 'The Blood Is On Wiranto's Hands', The Australian, 6/9/99, p. 200061.

formação e armas, e encorajar as actividades da milícia.²⁰¹ Estes homens eram responsáveis por organizar a campanha de intimidação e coerção de Timor-Leste.²⁰²

Em Maio de 1999, o General Makarim teve uma reunião na área do Farol, em Díli, com os líderes timorenses indonésios. Durante a reunião, o General Makarim disse que se a independência ganhasse a votação então as guerrilhas seriam usadas para criar perturbações em Timor-Leste.²⁰³

Os líderes da milícia informaram o quartel-general militar em Jacarta, procurando apoio a alto nível das TNI. Numa ocasião o grupo de trabalho da BRTT encontrou-se com o Maj. Gen. Kiki Syahnakri em Jacarta, que era Assistente Operacional do arguido. Uma testemunha presente na reunião lembrou o Maj. Gen. Syahnakri a dizer ao grupo que as TNI apoiariam a BRTT e que o Maj. Gen. Makarim era responsável por tudo o que aconteceu em Timor-Leste em relação às actividades que levaram à consulta popular.²⁰⁴ Os líderes da milícia encontraram-se frequentemente com os oficiais seniores das TNI e do governo.²⁰⁵

As milícias estavam a implementar os objectivos gerais das TNI para o futuro de Timor-Leste e por isso estavam indirectamente ou *de facto* sob o comando de Wiranto. Isto é indicado pelo 'Plano de Contingência' que foi alegadamente preparado, às ordens de Wiranto, pelo Major General Endriartono Sutarto, o Assistente de Operações para o Chefe das Forças Armadas do Pessoal Geral, em Maio de 1999. O documento de 13 páginas delineou com uma precisão considerável o que de acto aconteceu nos dias e semanas depois da votação.²⁰⁶

²⁰¹ [REDACTED]; Stephen Polden, p. 020165.

²⁰² 'Plan of Action for monitoring of Referendum: Adam Damiri, Major General Panglima of Kodam IX to Various staff at Kodam' 31 May 1999 ([REDACTED], Doc# 45, p. 210301); 'UN Finds High-Level Army Terror Role', The Age, 6/9/99, p. 200064.

²⁰³

²⁰⁴

²⁰⁵ [REDACTED]; MCV #55.

²⁰⁶ Wiranto Witness Examination, p. 180379, where Wiranto refers to this contingency plan. See also *Report of the Indonesian Investigative Commission into Human Rights Violations in East Timor* (Komisi Penyelidik Pelanggaran Hak Asasi Manusia di Timor Timur) (cited in *Masters of Terror: Indonesia's Military and Violence in East Timor in 1999*, Australian National University, 2002) (hereinafter the KPP-HAM report) p. 030251; See also Korem 164/WD, "Rencana Operasi Wira Dharma-99", Díli, July 1999, p. 2 ([REDACTED], Doc #55, p. 210331). See also

De forma significativa, o arguido testemunhou perante o tribunal *ah hoc* de Direitos Humanos em Jacarta que tinha desenvolvido um programa em 16 fases, incluindo o plano de contingência em Maio de 1999.²⁰⁷ Declarações privadas e públicas de oficiais indonésios seniores nas semanas antes da votação conformam isto.²⁰⁸

3. Armas & Material fornecidos às milícias

As provas demonstram que cada grupo de milícia em Timor-Leste foi equipado com armas automáticas e outros recursos, como rádios e mantimentos pelas TNI.²⁰⁹ Além disso, membros das milícias tiveram acesso a postos militares e veículos das TNI.²¹⁰ Por exemplo, [REDACTED] declarou:²¹¹

Q: Quando estava no campo que armas possuía?

A: M-16 era a única arma que nós tínhamos, mas nós frequentemente...também usávamos AK-47s.

Q: Quem forneceu as armas?

A: KOPASSUS.

Q: Sempre usou SKSs?

A: Nós usamos SKS nos últimos dias.

Na sua declaração, [REDACTED] relata:²¹²

Em Janeiro de 1999, regressei a Los Palos e fui empregado na Secção dos Kopassus como operador de rádio. O escritório do

[REDACTED] Doc # 60, p. 210362, [REDACTED] Doc #69, p. 210367; General Wiranto Witness Examination, p. 180376.

²⁰⁷ General Wiranto Witness Examination, p. 180376, 180384.

²⁰⁸ 'Warning On Timor Deal', The Age, 20/4/99, p. 200008.

²⁰⁹ 'Military Chief Denies Arming Timor Militia', The Australian, 3/2/99, p. 200001; 'East Timor Paramilitary Armed For Peace', The Age, 3/2/99, p. 200002; 'Gusmao Calls For Militias To Disarm', The Australian, 4/2/99, p. 200003; *East Timor: Demand for Justice*, Amnesty International, 28 October 1999, p. 030163; *East Timor: Paramilitary Attacks Jeopardize East Timor's Future*, Amnesty International, 16 April 1999, p. 030082-030085; See also Alan Mills, p. 010013; [REDACTED]

[REDACTED]; See also *Prosecutor v. Jose Fereira*, 7 November 2000; See also [REDACTED] Doc# 62 (p. 210376), 64 (p. 210395); 'Dili Bishop Accuses Militias', The Age, 5/2/99, p. 200004-200005; 'Timor Struggle Law Of The Jungle: Militia Leader', The Age, 20/4/99, p. 200006; MCV #56, MCV #57 & MCV #58.

²¹⁰ [REDACTED]; See also Dan Sat Gas Pam Dili to Dan Rem Up. Kasi Intel Rem 164/WD and others, Secret Telegram No. STR/202/1999, 16 April 1999 ([REDACTED] Doc. #17, p. 210370). See also [REDACTED] Doc. # 60, p. 210362 (reference to the Contingency Plan); MCV # 59.

²¹¹ [REDACTED]

²¹² [REDACTED]

Kopassus estava localizado no topo de uma [sic] colina e também era a sede do Grupo de Milícia equipa Alfa.

██████████ lembra-se do "Kijang Azul usado pela equipa Alfa e pelos Comandos indonésios".²¹³

Em Março de 1999, o Tenente-coronel Sudrajat e outros membros das TNI entregaram um número elevado de armas de fogo a um líder Timorense pró-Indonésia. O Ten-cor. Sudrajat pediu ao líder de Timor-Leste que entregasse as armas a grupos de milícia pró-Indonésia.²¹⁴

Em Abril de 1999, o Maj. Gen. Makarim disse aos Comandantes das TNI e aos líderes de Timor Leste pró-indonésia que eles deveriam trabalhar muito pela autonomia porque se a autonomia perdesse, mais sangue seria derramado.²¹⁵ Ele ofereceu aos líderes de Timorenses pró-indonésia o uso de armas de fogo automáticas e ordenou ao Coronel Suratman que organizasse a distribuição dessas armas de fogo.²¹⁶

Em Abril de 1999, o Coronel Suratman, depois do Maj. Gen. Makarim lhe ter pedido para fornecer armas de fogo automáticas aos líderes Timorenses pró-Indonésia, ordenou ao Ten. Cor. seu subordinado, o Ten-cor. Sudrajat, para organizar a recolha e distribuição das armas de fogo.²¹⁷

4. Financiamento das milícias

Os fundos para as milícias foram principalmente fornecidos pelo orçamento de desenvolvimento indonésio para Timor-Leste (60% - num total de 53 biliões de rupias (5,3 milhões de dólares)).²¹⁸ Foi distribuído pela administração civil em Dili

213

214

215

216

217

218

██████████; MCV #60.

██████████; MCV #61.

██████████; 'UN Asks Jakarta To Clarify Funds For ET Vote', The Age, 6/6/99, p. 200020; 'Aid Money Redirected, Papers Show', 15/6/99, p. 200026;

para os 13 distritos.²¹⁹ Daí, o BUPATI distribuiu os capitais para as TNI e as milícias.²²⁰

Vários documentos internos da milícia Aitarak demonstram claramente que pessoal das TNI integravam as milícias e que eram pagos como tal.²²¹ Um sargento reformado das TNI relembra:²²²

Os TNI que estavam encarregados das milícias recebiam 200 mil rupias por mês, para além do salário regular, este dinheiro foi-lhes dado pelo Panglima João Tavares na casa dele...

Porém, militares indonésios inseridos na cadeia de comando do General Wiranto estavam igualmente envolvidos na distribuição de fundos as milícias.²²³ Por exemplo, grupos de milícia tais como a Tim Alfa, Tim Sera e Tim Saka receberam dinheiro directamente das TNI.²²⁴ Por exemplo, um timorense pró-autonomia recorda:²²⁵

Em Novembro de 1998, Eurico Guterres convidou todos os líderes a favor da autonomia para o KOREM Díli ... Adão Damiri começou a dizer como organizar uma frente a favor da autonomia e designou Eurico Guterres como líder da organização de juventude Gadapaksi. Guterres disse que não tinha nenhum dinheiro e Damiri prometeu que ele apoiaria a organização de Guterres com 50 milhões de rupias...

'Dili Funds Pro-Jakarta Side In Breach Of Accord', The Age, 7/6/99, p. 200022-200023; MCV #62, MCV #63 & MCV #64.

²¹⁹

²²⁰

[redacted]; see also [redacted], Doc.#23 (p. 210436), #38 (p. 210462).

²²¹ According to the report prepared by the Aitarak treasurer, the 96 who were TNI were paid 120,000 rupiah. See Memorandum from the Treasurer to Eurico Guterres concerning Aitarak budget, August 28, 1999, SCU Collection, Doc. #79, p. 180629-180632.

²²²

²²³

²²⁴

²²⁵

Em Fevereiro de 1999 o Maj. Gen. Damiri encontrou-se com líderes timorenses pró-Indonésia no Comando Regional do Exército IX/Udayana em Denpasar, Bali. O Maj. Gen. Damiri disse aos homens que as TNI estavam prontas a dar apoio secreto às forças pró-indonésia. Explicou que isto deveria ser secreto para evitar a censura e críticas internacionais. O Maj. Gen. Damiri pediu aos homens que recrutassem timorenses que tivessem servido nas TNI. Disse-lhes que deveriam encontrar-se com o Coronel Suratman para instruções adicionais.²²⁶

5. Treino das Milícias

As TNI treinaram as milícias.²²⁷ Parece evidente que, "o treino de cerca de 11.000 milícias em Timor-Leste nunca poderia ter prosseguido sem o seu [General Wiranto] conhecimento e consentimento."²²⁸

Num telegrama do DANREM 164/WD, o Comandante Coronel Suratman ordenou a todo o DANDIM para exercer com o maior cuidado e disciplina o treino das unidades de RATIH nos seus distritos. Declara: "Insista no cumprimento rígido das ordens e da disciplina de forma a prevenir qualquer perda, física ou não física, dentro ou fora da unidade de treino."²²⁹

De forma significativa, o telegrama do Coronel Suratman está baseado numa ordem do Chefe Militar Regional, Maj. Gen. Damiri (Numero. STR/90/1999). Além disso, o telegrama do Coronel Suratman cita como referência uma ordem de 1996 do Chefe de Pessoal do Exército relativa aos procedimentos apropriados para recrutar e treinar o RATIH. O treino das milícias foi

²²⁶

²²⁷

Mark Ogilvie, p. 180216. See also [redacted], Doc# 14 &15 (p. 210446), 25 (p. 210449); 'New Threat To Timor Vote', The Age, 18/6/99, p. 200028-200029; MCV #65, MCV #66 & MCV #67.

²²⁸

²²⁹ Danrem 164/WD to Dandim 1627-1639 and others ([redacted], Doc. #10, p. 210400).

regulamentado por regras bem estabelecidas e procedimentos emitidos pelos mais altos escalões das TNI. As provas demonstram que as milícias eram organizadas, treinadas, equipadas e comandadas por oficiais do TNI debaixo do comando de Wiranto.²³⁰

6. A cumplicidade da POLRI e das TNI na violência das Milícias

Uma vez definido, os Comandantes das TNI nos distritos de Timor-Leste orientavam e dirigiam a conduta das milícias.²³¹ Os grupos de milícias, com o apoio e ajuda das TNI e agindo em conjunto com soldados das TNI, participaram em ataques generalizados e sistemáticos, agindo e operando com impunidade.²³²

As provas demonstram que as milícias receberam apoio directo operacional das TNI em 1999.²³³ Em alguns casos as TNI tinham listas de presumíveis partidários a favor da independência que foram passados para os grupos de milícia com os nomes e moradas dos que deveriam ser mortos.²³⁴ Na maioria dos casos, as TNI e a polícia bem como as milícias cometeram os crimes, ou demonstraram indiferença quando foram informados desses crimes;²³⁵ em alguns casos, porém, as TNI cometeu os crimes pessoalmente.²³⁶ Este padrão de articulação criminosa conjunta disseminou-se por todos os distritos de Timor-Leste.²³⁷

²³⁰ [REDACTED]; 'Armed With Information, Now What?', The Age, 29/5/99, p. 200018-200019.

²³¹ [REDACTED]; MCV #68.

²³² [REDACTED]; MCV #68, MCV #69, MCV #70 & MCV #71.

²³³ Joao da Costa aka Lamorai, p. 180196-180197; Vriesal da Costa, p. 150200; Tomas de Aquino Goncalves, p. 020209-020210; 'UN Catches Indonesia Red Handed', The Australian, 19-20/6/99, p. 200039.

²³⁴ Tomas de Aquino Goncalves, p. 020209-10; Alice Sarmento, p. 060924-060939.

²³⁵ Ian Martin, p.010243; Mark Ogilvie, p. 180228; 'A Town Held Hostage By Hooligans', The Age, 6/9/99, p. 200062.

²³⁶ 'Timorese Sent To Camps', The Age, 7/5/99, p. 200009-200010; 'Refugees 'Hostage' To Timor Ballot', The Age, 10/7/99, p. 200039.

²³⁷ [REDACTED]; Security Council Report of the Security Council Mission to Jakarta and

Uma característica significativa da cumplicidade era o aparecimento frequente de militares das TNI trajando roupas civis para não serem reconhecidos como tais.²³⁸ Como Alan Mills recorda:²³⁹

Eu também mencionei os numerosos relatórios recebidos pela CIVPOL relativos as TNI fornecendo apoio directo e encorajamento às milícias; alguns destes TNI foram identificados trajando roupas civis.

Em Fevereiro de 1999, ou por essa altura, o Tenente-coronel Yayat Sudrajat reuniu com pessoal das TNI e líderes de Timor-Leste pró-indonésia no Quartel-general do Serviço de Informações da Força²⁴⁰ de Intervenção em Díli. O Ten.-cor Sudrajat contou ao grupo que as informações da Força de Intervenção tinha uma lista de partidários de independência que seriam mortos. Declarou que as informações da Força de Intervenção e os grupos pro-indonésia cooperariam para levar a cabo estes assassinios. Disse que os KOPASSUS vestidos como assassinos começariam a levar a cabo os assassinatos de partidários pró-independência.²⁴¹

Em Junho de 1999 o Coronel Suratman convocou uma reunião no seu Quartel-general em Díli. Informou um grupo de soldados das TNI e milícias que se autonomia perdesse na consulta popular, tudo o que tinha sido dado a Timor-Leste pelo Governo Indonésio teria que ser destruído. Disse igualmente que se a independência ganhasse, haveria uma política de terra queimada de forma a

Dili, 14 September 1999, p. 030116-030122; *Report of the High Commissioner for Human Rights on the Human Rights Situation in East Timor*, 24 September 1999, p. 030128-030133; *Situation of Human Rights in East Timor: Note by the Secretary General*, 10 December 1999, p. 030200-030213; *Report of the International Commission of Inquiry on East Timor to the Secretary General*, 31 January 2000, p. 030289-030292; KPP-HAM Report, p. 030250-030264; [REDACTED];

'Kopassus Accused Of Timor Slaughter', *The Australian*, 24/5/99, p. 200016.

²³⁸ MCV #72, MCV #73 & MCV #74.

²³⁹ Alan Mills, p. 0100114. See also Paul Symon, p. 020127; Rezaqul Haider, p. 010207.

²⁴⁰ SGI (*Satuan Tugas Intelijen*); NB *Satuan Gabungan Intelijen* was the previous name for the Intelligence Taskforce however its acronym, SGI, remained the same.

²⁴¹ [REDACTED]; MCV #75.

que um Timor-Leste independente teria de começar do nada. Declarou que todas as forças em Timor-Leste teriam que cumprir a ordem.²⁴²

Um timorense, ex-soldado das TNI recorda que depois do anúncio de que a independência tinha ganho o referendo:

Milícias de Aitarak coordenadas com as TNI queimaram completamente casas no sub-distrito de Metinaro. As casas foram queimadas completamente ao acaso... isto porque não nos permitiram deixar para trás qualquer coisa da Indonésia a favor dos timorenses pró-independência ...as ordens eram sempre as mesmas, se a autonomia perder, Timor-Leste regressaria ao zero...Eu sabia que as coisas estavam más em Díli porque vimos enormes colunas de fumo sobre Díli. Nós não pudemos mais identificar quem era das TNI e quem era da milícia, as milícias estavam a usar as mesmas armas que as TNI ...²⁴³

Recordando os eventos dos inícios de Setembro, Bispo Belo relata:²⁴⁴

Quando nós voltamos para casa... a situação estava extremamente tensa, só se viam a circular milícias ... à noite o número de refugiados chegou aos 5000... acordei na manhã do dia 6 às 5 horas com 2 camiões repletos de soldados de KOSTRAD em frente da minha casa... fiz um telefonema ao Chefe da Polícia para pedir camiões para evacuar os refugiados de Díli para Baucau. O Chefe de Polícia, Timbul Silaen, disse, " seria melhor se apelasse ao alto Comando Militar", o que fiz... penso que o nome dele era Nur, tendo respondido, " não há nenhum camião ". Então pelas 9:15 chegou um Tenente-coronel da KOSTRAD ... que perguntou, " como está a situação por aqui?", eu respondi que queríamos protecção para parar com os ataques das milícias ... mas outros em minha casa ouviram o Tenente-coronel ... chegando ao término da estrada... ele gritou às milícias que estavam lá à espera, " Ataquem agora, ataquem agora! Se não fizerem nada, mato-vos" . Às 9:30 começaram a rondar a minha casa montados em motocicletas, gritando e lançando pedras... Os jovens contaram-me mais tarde em minha casa que até a polícia lançou na ocasião gasolina para o fogo.

Paul Symon, um oficial de Relações Exteriores Militares da ONU, estava em Díli em 23 de Setembro. Ele tinha recebido relatórios de que haveria uma tentativa

²⁴² [redacted] (see also p. 010376: "The orders were still the same, if autonomy lost, East Timor would go back to zero."); [redacted].

²⁴³ [redacted].

²⁴⁴ Bishop Carlos Ximenes Belo, p. 010096; MCV #76.

para queimar completamente o Hotel Resende localizado próximo ao actual edifício do GPA. Symon declarou que ele foi para o hotel e viu os soldados das TNI empilhando madeira dentro e a descarregar tambores de querosene ou diesel para fora de camiões das TNI.²⁴⁵

O Major-General Haider declarou:

Testemunhei pessoalmente juntamente com colegas das relações exteriores as TNI e as milícias a queimar edifícios e a destruir propriedades. Um dos métodos utilizado pelas TNI era colocar um recipiente de combustível dentro do edifício e colocar por cima um rasilho a arder. Uma vez ardido o rasilho, cairia e incendiaria o combustível começando assim um incêndio. O resultado seria que o edifício seria destruído depois das TNI ou em alguns casos as milícias terem deixado o edifício, ilibando-os assim de culpas. Nós verificamos um incidente conforme o que há pouco aconteceu fora do Consulado.²⁴⁶

Igualmente, a polícia foi cúmplice ou ignorou frequentemente os actos de violência cometidos pelas milícias.²⁴⁷ Em alguns casos, o KAPOLRES usou ameaças e a intimidação para coagir o povo ou o próprio pessoal deles, a apoiarem a pró-autonomia.²⁴⁸ Muitas vezes os policias da POLRI abstiveram-se de actuar contra os que estavam prontos a cometer ou que já tinham cometido crimes. Este era também o caso quando os actos de violência aconteceram precisamente em frente da polícia.²⁴⁹ Como recorda [REDACTED], quando descreve o ataque à escolta humanitária em Liquiça no dia 4 de Julho de 1999:²⁵⁰

Eu não vi nenhuma tentativa da polícia para prender ou investigar qualquer elemento da milícia que veio até aos portões da esquadra da polícia, eles estavam fortemente armados e estavam-nos a ameaçar, ignorando a polícia. Não vi a polícia fazer qualquer tentativa para prender as milícias ou encetar qualquer acção contra eles. Também não vi qualquer acção contra os líderes das milícias

²⁴⁵ Paul Symon, p. 020130-020131.

²⁴⁶ Rezaqul Haider, p. 010213.

²⁴⁷ MCV #77, MCV #78, MCV #79, MCV #80, MCV #81, MCV #82 & MCV #83.

²⁴⁸ [REDACTED]

²⁴⁹ [REDACTED]

²⁵⁰ [REDACTED]; MCV #84.

que estavam dentro da esquadra de polícia, deambulando por entre nós e dialogando com os polícias. Lembro-me da pessoa que se identificou para mim como sendo Manuel Sousa [o líder da milícia de BMP naquele distrito] entrar num quarto, sentar-se e dialogar com os polícias.

Mais tarde, ele descreve um incidente em Ermera no dia de apuramento de votos, durante o qual ele testemunhou polícias da ONU que estava a carregar as urnas eleitorais para um helicóptero a ser ameaçado por disparos de armas das milícias, na presença de polícias da POLRI:²⁵¹

Q: Viu o polícia indonésio ter qualquer atitude contra as milícias que estavam a disparar contra os polícias da ONU?

A: Não.

Q: Viu alguém ser preso?

A: Não, e os milícias estavam a disparar as armas, eu tenho uma memória muito boa...

Noutros casos, os polícias da POLRI eram membros das milícias nos seus distritos e participaram activamente nas atrocidades que aconteceram em Timor-Leste em 1999.²⁵² Embora a POLRI estivesse ao corrente dos crimes que estavam a ser cometidos, nunca investigaram os assassinatos ou matanças cometidas.²⁵³ Isto é descrito numa carta de João Tavares, o Chefe Supremo da Força de Integração, instruindo as milícias para imediatamente se organizarem hierarquicamente e serem diligentes eliminando assembleias de anti-integracionistas. Esta carta foi enviada aos vários grupos de milícia e copiada, entre outros, para o Chefe Regional e Distrital da Polícia de Timor-Leste.²⁵⁴

A fraca e rotineira resposta da POLRI perante os actos de violência dos grupos de milícias quando aqueles aconteceram ou a adopção de medidas adequadas

²⁵¹ [REDACTED]

²⁵² [REDACTED];

MCV #85, MCV #86, MCV #87, MCV #88, MCV #89, MCV #90, MCV #91 & MCV #92.

²⁵³ [REDACTED]; 'UN Despair At The Indonesian Police Who Watch Crime And Do Nothing', 2/9/99, p. 200057-200058; 'Police Promise Dili Crackdown', 6/6/99, p. 200021.

²⁵⁴ CNRT Document brings to note letter by Joao Tavares, 3 August 1999 ([REDACTED], Doc# 66, p. 210291).

para investigar ou os castigar depois dos actos reflecte a falta de vontade por parte do arguido Wiranto para prevenir a violência ou castigar os perpetradores.²⁵⁵

7. O Controlo de Wiranto sobre as milícias

O facto de que o exército indonésio tinha seleccionado, formado, treinado, financiado e armado as milícias conduziu para a conclusão inevitável que o topo da liderança indonésia teve a capacidade de controlar as actividades das milícias. Os líderes da milícia tinham sido escolhidos para as suas posições pelo exército indonésio e tudo indicava que eles seguiram as suas ordens. Por exemplo, num encontro em Bali, que incluiu altos escalões do exército e líderes de milícia, logo após o anúncio de que a consulta popular seria permitida, Eurico Guterres perguntou quais eram as instruções se a autonomia perdesse o referendo.²⁵⁶ Depois do anúncio que a independência tinha ganho mesmo debaixo de um clima de opressão, a submissão dos líderes da milícia mais cruéis, como Eurico Guterres, era até maior, sendo claro que o mais provável era que eles procurassem refúgio na Indonésia.

Muitos observadores notaram uma diminuição dramática das actividades das milícias sempre que altos escalões militares visitavam Timor Leste. [REDACTED], descreveu a situação como se segue:²⁵⁷

Uma das indicações mais notáveis de que a violência das milícias foi orquestrada ao mais alto nível era o facto que poderia ser aberta e fechada como uma torneira, conforme os interesses políticos ou conforme as necessidades do Comandante das TNI e dos funcionários do governo.

As actividades das milícias, que a Polícia e as autoridades das TNI tinham reivindicado constantemente como ingovernáveis, paravam sempre que delegações importantes de alto nível visitavam o

²⁵⁵ Alan Mills, p. 010016; Rezaqul Haider, p. 010216; Stephen Polden, p. 020168-020178.

²⁵⁶

²⁵⁷

território. A instância mais distinta deste padrão entrou em 11 Setembro quando uma delegação do conselho de segurança das Nações Unidas visitou Díli para investigar os relatórios de violência das milícias e do TNI. Intercalado entre vários dias de tiroteio inexorável e incêndios, o dia da visita decorreu quase completamente sem incidentes.

Como o Relatório da Missão do Conselho de Segurança para Díli em 11 de Setembro de 1999, descreveu: "... havia sinais claros que a [violência] pode, como o pessoal da UNAMET descreveu, ter sido " ligada e desligada".²⁵⁸

O controlo das milícias pelas TNI também era evidente para o pessoal da UNAMET que trabalhava no terreno. Realmente, a eventual evacuação de pessoal da UNAMET foi empreendida por causa da temida partida iminente das TNI, e o perigo resultante de milícias descontroladas. [REDACTED].²⁵⁹

... o julgamento foi feito [por pessoal da UNAMET] que as milícias estavam completamente debaixo do controlo das TNI, porque... tinham havido ordens específicas para não nos atacar. Assim se as TNI partissem então as milícias ficariam sem controlo e a ONU ficaria impossibilitada de permanecer com segurança em Timor-Leste.

A habilidade de Wiranto para controlar as milícias a favor da autonomia é evidente nas suas próprias declarações onde diz que podia desarmar as milícias. Ian Martin, o Representante Especial para o Secretário General das Nações Unidas, recorda:²⁶⁰

Durante essa reunião recorde o General Wiranto dizer-me que se as FALINTIL²⁶¹ estivessem prontas a entregar as armas à Polícia indonésia, ele poderia garantir que as milícias seriam desarmadas dentro de dois dias... eu acredito que esta não era a única ocasião que o General Wiranto disse isto.

²⁵⁸ Security Council Report of the Security Council Mission to Jakarta and Dili, 14 September 1999, p. 030120;

²⁵⁹ [REDACTED].

²⁶⁰ Ian Martin, p. 010226.

²⁶¹ Armed Forces for the National Liberation of East Timor ([REDACTED]).

8. Factos julgados demonstrando o controlo efectivo

O Painel Especial para Crimes Graves em Timor-Leste fez anteriormente conclusões factuais de que a violência da milícia ocorreu com o consentimento e apoio das forças das TNI e da POLRI. O tribunal, na decisão do caso **Procurador v. Joni Marques & Outros**, confirmou o papel central do Comando das Forças Especiais (KOPASSUS²⁶²) no fornecimento de armas e treino às milícias.²⁶³ O Painel Especial neste caso confirmou as conclusões da Comissão de Inquérito Internacional.²⁶⁴

Envolvimento do exército indonésio e das milícias

As provas reunidas mostram que os grupos da milícia foram responsáveis pela intimidação e terror vividos pelo povo de Timor-Leste antes e depois da consulta popular.

As provas mostram também que o número de grupos de milícia e as suas actividades aumentaram desde Janeiro de 1999. Existem também provas de que o exército indonésio e as autoridades civis em Timor-Leste e algumas em Jacarta seguiram uma política de atracção da milícia para influenciar o resultado da consulta popular. A abordagem seguida era a de fornecer a impressão de que os timorenses estavam a lutar entre eles.

Existem provas de que a política de atracção das milícias foi implementada pelo KOPASSUS (Comando das Forças Especiais das TNI) e outras agências de informação do exército indonésio. A política manifesta-se ela mesma na forma de recrutamento activo, financiamento, armamento e orientação e no fornecimento de apoio logístico às milícias nos seus ataques de intimidação e terror. Existem provas para mostrar que, em certos casos, funcionários do exército indonésio, para além de dirigirem a milícia, estavam directamente envolvidos em ataques de intimidação e terror. A intimidação, terror, destruição de propriedade, deslocamentos e evacuação de pessoas, não teriam sido possíveis sem o envolvimento activo do exército indonésio, e sem o conhecimento e aprovação do topo do comando militar.

A polícia indonésia, que era responsável pela segurança segundo o Acordo de 5 de Maio, parece ter estado envolvida em factos de

²⁶² Special Forces Command (*Komando Pasukan Khusus*).

²⁶³ *The Prosecutor v. Joni Marques & Others*, Judgment, Dili District Court, p. 58. See also [REDACTED], p. 110183-110200; 'Gusmao Calls For Militia To Disarm', *The Australian*, 4/2/99, p. 200003.

²⁶⁴ *The Prosecutor v. Joni Marques & Others*, Judgment, 11 December 2001, para 686. Here the Court accepted the findings of the International Commission of Inquiry into the patterns of human rights violations and breaches of humanitarian law in East Timor (Excerpts from the *Report of the International Commission of Inquiry on East Timor to the Secretary General*, 31 January 2000, p. 030291).

intimidação e terror, e em outros casos manteve-se inactiva na prevenção de tais actos.

A Comissão é da opinião que afinal de contas o exército indonésio foi responsável pela intimidação, terror, assassínios e outros actos de violência experimentados pelas pessoas de Timor-Leste e depois da consulta popular. Mais ainda, as provas recolhidas indicam que indivíduos em particular estiveram directamente envolvidos em violações dos direitos humanos.

A Comissão recebeu alegações de que grupos armados que apoiavam a independência estiveram também envolvidos em ataques de violência durante o período de Janeiro de 1999. Os incidentes foram relativamente poucos em número e a confirmação da sua existência não foi obtida.

No caso *Procurador v. Sabino Gouveia Leite*²⁶⁵ o Painel Especial para Crimes Graves fez as seguintes conclusões factuais em relação às provas de crimes da milícia e do seu apoio às TNI:

Os ataques generalizados ou sistemáticos foram parte de uma campanha de violência organizada, que incluiu, entre outras coisas, incitamento, ameaças de morte, intimidações, confinamentos ilegais, assaltos, deslocamentos forçados, incêndios, homicídios, violações, tortura e outras formas de violência levadas a cabo por membros das milícias pró-autonomia, membros das Forças Armadas Indonésias, ABRI [*Angkatan Bersenjata Republik Indonesia*], chamadas em 1999 de TNI [*Tentara Nasional Indonesia*], com o conhecimento e participação activa das autoridades civis e militares.

Em 1999, mais de vinte e cinco grupos de milícia operavam em Timor-Leste. O seu objectivo era apoiar a autonomia dentro da Indonésia. As Forças de Integração [PPI, *Pasukan Pejuang Integrasi*] sob o comando de João Tavares era a organização tutelar sob a qual esses grupos de milícias foram organizados. Tinham a protecção das TNI e da Administração Civil. Os comandantes da PPI criaram, solicitaram e incitaram os grupos de milícias e os seus membros a intimidar os apoiantes da independência e aqueles entendidos como seus apoiantes. Os grupos da milícia participaram no ataque generalizado ou sistemático e agiram e operaram com impunidade.

O exército militar em Timor-Leste consistia tanto de forças territoriais regulares [BTT] e Forças de Combate Especiais, i.e. o

²⁶⁵ Judgment dated December 7, 2002. See also *Prosecutor v. Jose Cardoso Ferreira aka Mouzinho*, Judgment dated April 5, 2003.

Comando de Reserva Estratégico [KOSTRAD - *Komando Strategis Angkatan Darat*] e o comando de forças especiais [KOPASUS - *Komando Pasukan Khusus*], todos com unidades, oficiais e soldados estacionados em Timor-Leste.

Estes ataques em larga escala foram dirigidos contra os civis de todos os grupos de idade, predominantemente contra indivíduos que se entendia apoiarem a independência, e resultou em lesões letais, incluindo morte por ferimentos corto-perfurantes, ferimentos por tiros, traumatismos contusos ou uma combinação dos três.

Ataques generalizados ou sistemáticos foram também executados contra propriedade e gado, incluindo destruição em massa de casas pelo fogo, roubos a propriedades, assassinios e roubo de gado.

O ataque generalizado ou sistemático resultou no deslocamento interno de milhares de pessoas [DIPs].²⁶⁶ Para além disto, a transferência forçada da população civil dentro de Timor-Leste e para Timor Ocidental, Indonésia foi uma característica essencial da organização da campanha de violência.

Sob os termos dos Acordos de 5 de Maio de 1999, entre a Indonésia, Portugal e as Nações Unidas sobre a consulta popular, as autoridades de segurança indonésias tinham a responsabilidade de assegurar um ambiente seguro, desprovido de violência ou outras formas de intimidação, assim como a manutenção geral da lei e ordem antes e durante a consulta popular. As TNI e a POLRI, que eram as Autoridades de Segurança Indonésias, falharam no cumprimento destas obrigações e não tentaram desarmar ou neutralizar os grupos de milícia. Tiveram permissão para agirem com impunidade.

²⁶⁶ 17 Photographs of Internally Displaced Persons Ermera, p. 190604-190620.

VI. A MENS REA PARA RESPONSABILIDADE DE COMANDO

A. O PADRÃO “SABIA OU TINHA RAZÕES PARA SABER”²⁶⁷

Segundo o Artigo 16 do Regulamento 2000/15, um superior está sob o dever de tomar acções se ele “sabia ou tinha razões para saber” que os seus subordinados estavam prestes a cometer ou cometeram crimes. As provas do conhecimento de Wiranto podem ser directas ou circunstanciais. Não podem haver dúvidas de que Wiranto sabia da campanha de violência mencionada na acusação dada a larga escala e notoriedade dos crimes praticados, da grande atenção diplomática e dos meios de comunicação social centrada em Timor-Leste na altura, as muitas comunicações que o arguido recebeu sobre a violência, e as próprias declarações de Wiranto sobre o que viu e disse.

B. DEPOIMENTO DO ACUSADO MONSTRANDO CONHECIMENTO

No seu próprio testemunho no julgamento em Jacarta de Timbul Silaen, Wiranto disse que recebeu longos relatórios sobre a situação e violência em Timor-Leste, incluindo relatórios regulares dos seus funcionários porque, nas suas próprias palavras, “foi assumido como muito importante quando o caos ocorreu devido à consulta popular.”²⁶⁸ Admitiu também que recebeu relatos por telefone do Comandante Militar Regional, o Maj. Gen. Damiri, do Comandante Militar Sub-regional, o Cor. Suratman, e do Chefe da Polícia Regional, Timbul Silaen, sobre a situação.²⁶⁹

²⁶⁷ This *mens rea* standard is one of serious negligence rather than strict liability. For ‘actual knowledge’ the Final Report of the United Nations Commission of Experts at para. 58 enumerates indicia pointing to a superior’s knowledge. These indicia are employed below to demonstrate that the accused had actual knowledge. The ‘had reason to know’ standard refers to constructive knowledge. Under customary international law a superior is liable where the particular information available to him is sufficient to put him ‘on notice’ of the offences committed by his subordinates.

²⁶⁸ General Wiranto Witness Examination, p. 180380. See also p. 180386 and 180388 where Wiranto admits he received reports about events in Liquica of 6 April, 17 April and in Dili of 5 September and 6 September.

²⁶⁹ General Wiranto Witness Examination, p. 180380.

C. A NATUREZA GENERALIZADA E A LOCALIZAÇÃO DOS FACTOS

Todos os distritos de Timor-Leste tinham os seus grupos de milícias. Existia também uma rede territorial de forças das TNI e da POLRI estacionadas em Timor-Leste. O ataque generalizado sobre as pessoas de Timor-Leste foi executado com a ajuda das TNI, POLRI e grupos de milícia.

De facto, o relatório do KPP-HAM concluiu que:²⁷⁰

... todas as violações de direitos humanos fundamentais executadas de uma forma alargada e organizada que aconteceu no período antes e depois da votação em Timor-Leste era do total conhecimento e realizada pelo Comandante General das ABRI/TNI Wiranto como sendo o responsável pela segurança nacional...

A campanha coordenada inclui incidentes de homicídios, violações, tortura e actos de perseguição nos distritos de Bobonaro, Covalima, Díli, Lautem, Liquica, e Oecussi. As TNI, a POLRI e as milícias também praticaram a deportação de cerca de 200.000 civis para Timor Ocidental. Esses civis vieram de todos os distritos de Timor-Leste. Ainda mais, a violência resultou na destruição de cerca de 70 por cento das infra-estruturas de Timor-Leste.²⁷¹

D. A LOCALIZAÇÃO DO SUPERIOR NOS MOMENTOS RELEVANTES

Dadas as suas posições como Ministro da Defesa e Segurança, e Comandante das Forças Armadas Indonésias, o arguido estava predominantemente localizado em Jacarta, mas era informado diariamente sobre o desenvolvimento da situação pelo Maj. Gen. Makarim e por relatórios regulares dos funcionários.²⁷² Além disto, Wiranto admite ter estado em cinco ocasiões em Timor-Leste durante o período da acusação: em 20-21 de Abril; 12 de Julho; 7 de Agosto; 5 de Setembro e 11 de Setembro.²⁷³ Nestas viagens, funcionários da

²⁷⁰ KPP-HAM Report, p. 030267.

²⁷¹ MCV #93 & MCV #94.

²⁷² Alan Mills, p. 010014; Ian Martin p. 010226.

²⁷³ General Wiranto Witness Examination, p. 180377.

ONU falaram com ele sobre os incidentes de violência.²⁷⁴ Os funcionários da ONU viajaram também a Jacarta para informar o arguido dos perigos e pedir-lhes que as suas tropas parassem com a violência.²⁷⁵

- A 29 de Abril de 1999, Wiranto fez a sua primeira viagem do ano a Díli. O objectivo desta viagem era negociar um acordo de conciliação entre os grupos pró-autonomia e pró-independência a 21 de Abril.²⁷⁶ Na noite do dia 20 o Maj. Gen. Makarim e outros jantaram com líderes timorenses pró-autonomia. Durante essa noite, na presença do Ten. Cor. Yayat Sudrajat e do Cor. Suhartono Suratman, o Maj. Gen. Makarim ofereceu o fornecimento de armas a um líder pró-autonomia.²⁷⁷
- A 12 de Julho de 1999, uma delegação de 15 ministros indonésios, liderados por Wiranto e Ali Alatas, e conhecidos pelas autoridades indonésias como o 'Comité de Coordenação' viajaram a Díli. Durante esta viagem, o arguido não se encontrou com os funcionários da UNAMET, preferindo falar para "o seu povo".²⁷⁸
- A 7 de Agosto, os ministros, incluindo Alatas e o arguido, fizeram outra visita a Díli.²⁷⁹ Esta foi a segunda vez que o Comité de Coordenação veio a Díli. Outra vez, o arguido não se encontrou com os funcionários da UNAMET.

²⁷⁴ Ian Martin, p. 010242 (meeting with General Wiranto on 5 September 1999); Alan Mills, p. 010022-010023; Bishop Belo, p. 010082-010083 (meeting with General Wiranto on 5 September 1999); Major General Rezaqul Haider, p. 010213 (security situation was brought to General Wiranto's attention on 10 September 1999); Ian Martin, p. 010246-010247 (meeting of 10 September 1999 with General Wiranto in Dili).

²⁷⁵ Ian Martin, p. 010223-010224, 010225-010228, 010238; Major General Rezaqul Haider, p. 010202-010203.

²⁷⁶ General Wiranto Witness Examination, p. 180374.

²⁷⁷ [REDACTED]

²⁷⁸ Ian Martin, p. 010228; see also 'Timor Visit To Look At Rising Violence', The Age, 9/7/99, p. 200038.

²⁷⁹ Ian Martin, p. 010236-010237; see also 'Jakarta Commits To Keeping Peace', The Australian, 15/7/99, p. 200043-200044.

- A 5 de Setembro de 1999, Wiranto e Ali Alatas estavam presentes numa reunião no Aeroporto de Comoro, em Díli com os funcionários seniores da UNAMET.²⁸⁰ O Ten. Cor. Nigel Dransfield, o Oficial de Relações Externas Militares Sénior em Maliana, foi especialmente solicitado para estar presente como testemunha ocular para dar uma descrição a Wiranto e Alatas do envolvimento das TNI em actividade ilegais, como motins. O disparo sobre o oficial da Civpol, Earl Candler, pelas forças da TNI ou da BRIMOB foi também levantado. O arguido foi incapaz de responder a estas acusações.²⁸¹
- Mais tarde nesse dia, o Maj. Gen. Makarim, o Maj. Gen. Syahnakri, o Maj. Gen. Damiri, o Cor. Muis, Cor. (Pol.) Timbul Silaen e João Tavares, entre outros, estavam presentes numa reunião no Farol com O Bispo Carlos Ximenes Felipe Belo.²⁸² O Bispo Belo pediu a Wiranto para controlar as milícias e normalizar a situação. João Tavares aconselhou o Gen. Wiranto de que as milícias não se renderiam até que a FALINTIL se rendesse. Tavares disse também que as milícias sob o seu controlo não aceitaram o resultado do referendo e estavam prontas para lutar. Mais tarde nessa reunião, o Bispo Belo pediu outra vez ao Gen. Wiranto que controlasse as milícias. O General Wiranto deu ordens ao Cor. Muis para controlar a situação e voltar à normalidade. O Gen. Wiranto aconselhou João Tavares, de que se os grupos timorenses desejassem iniciar violência entre eles, que era 'com eles'.²⁸³
- Durante o seu testemunho no julgamento em Jacarta de Timbul Silaen, Wiranto reconhece que quando conduziu em Díli a 5 de Setembro viu "casas

²⁸⁰ Alan Mills, p. 010022-010023; Paul Symon, p. 020125-020126; Ian Martin, p. 010242-010243; MCV #95.

²⁸¹ See Ian Martin, p. 010242-010243.

²⁸²

²⁸³ [REDACTED]; Bishop Carlos Ximenes Belo, p.

100567-100568.

de pessoas queimadas, casas de pessoas queimadas pelas [pessoas] elas mesmas e outras coisas.”²⁸⁴

- A 11 de Setembro, Wiranto foi encontrado por acaso no Aeroporto de Comoro por Ian Martin. Wiranto tinha ido mais cedo para a chegada da delegação do Conselho de Segurança. Martin aproveitou esta oportunidade para repetir ao arguido as “preocupações profundas” da ONU em relação à situação das sérias condições de segurança, e da deterioração das condições dos refugiados no recinto da ONU.²⁸⁵ Wiranto esteve também presente na sessão de informação da delegação do conselho de segurança no KOREM nesse dia mas não acompanhou o grupo na sua volta pela devastação de Díli.²⁸⁶

E. CONHECIMENTO DE RELATÓRIOS RECEBIDOS

Segundo o direito consuetudinário internacional, um superior é responsável quando a informação particular disponível para ele é suficiente para o “avisar” das ofensas cometidas pelos seus subordinados.²⁸⁷ Desde que o superior tenha esta informação na sua posse não necessita de estar familiarizado ele mesmo com o conteúdo disso a fim de fazer valer a sua responsabilidade.²⁸⁸

Uma testemunha timorense disse:²⁸⁹

As TNI sabiam exactamente o que estava a acontecer nos distritos como foi relatado a eles através dos canais das TNI. Se algo acontecesse em Cassa era reportado à ao serviço de informações da Indonésia, às TNI, ao comandante, ao comandante de secção e era enviado à mais alta hierarquia das TNI.

²⁸⁴ General Wiranto Witness Examination, p. 180394. See also p. 180383, where Wiranto admits he was told by his officers “don’t go to the city, it’s dangerous ...”.

²⁸⁵ Ian Martin, p. 010246-010247.

²⁸⁶ Ian Martin, p. 010247.

²⁸⁷ *Delalic*, para. 393.

²⁸⁸ *Delalic*, para. 239.

²⁸⁹ [REDACTED]

Não existem dúvidas de que o arguido sabia dos crimes em massa que estavam a ser cometidos em Timor-Leste. Os crimes eram assunto intenso de notícias nos meios de comunicação social e de actividades diplomáticas. O referendo em Timor-Leste foi assunto de interesse não só na Indonésia, mas também na comunidade internacional. Dada a situação crítica ocupada pelo arguido e a informação de que dispunha e que era relevante para as suas funções, a única dedução razoável era a de que ele sabia dos crimes que estavam a ser cometidos.²⁹⁰

Os funcionários da UNAMET responsabilizaram as TNI pela violência em Timor-Leste em várias ocasiões em reuniões, tendo mesmo negociado acordos com oficiais das TNI de alta patente sobre a segurança da situação.²⁹¹

Numa base regular entre Junho e Outubro de 1999, funcionários seniores da UNAMET apresentaram informação escrita e oral em relação a exemplos gerais e incidentes específicos de violência a altas patentes das TNI, polícia e autoridades civis, assim como directamente a Wiranto.²⁹² Pessoas influentes e informadas como Ian Martin²⁹³ e o Bispo Belo²⁹⁴ imploraram ao acusado o fim da

²⁹⁰ MCV #96

²⁹¹ Alan Mills, p. 010010-010013 (see especially document entitled 'Proposed Criteria for Security Conditions'); 'UN To Lobby Alatas On Timor', The Australian, 07/07/99, p. 200037; 'Fury At Militia Violence', The Age, 6/7/99, p. 200035-200036; 'Talks On Jakarta Terror Link', The Age, 5/7/99, p. 200033; 'Timor Leaders Build Bridge To Military', The Age, 6/7/99, p. 200034.

²⁹² Written briefings provided by UNAMET officials included: two dossiers of evidence on the misuse of official funds and recourse to pressure of office in support of pro-autonomy campaign, submitted to the government on June 16 and July 14, 1999; detailed reports on the Maliana incident of June 29 and the Liquica incidents of July 4, submitted in mid-July 1999; a letter dated August 5, from UNAMET head of mission, Ian Martin to Task Force Chairman Tarmidzi conveying deep concern about a recent attack on UNAMET staff, and about possibly criminal behavior by government officials in Bobonaro; a letter dated August 19, from Ian Martin, to Tarmidzi, and another from Chief UNAMET MLO, Maj. Gen. Rezaqul Haider, to Maj. Gen. Makarim, outlining the involvement of named TNI officers in supporting militias, and calling for their removal (Personal communication, Ian Martin, June 4, 2003). See also Rezaqul Haider, p. 010204-010205 (meetings with Damiri, Suratman, Makarim); [REDACTED]; Ian Martin, p. 010236.

²⁹³ Ian Martin, p. 010224-010226.

²⁹⁴ Bishop Carlos Ximenes Belo, p. 010082-010083.

violência. Martin tinha fornecido directamente a Wiranto relatórios escritos em relação aos ataques da milícia em Maliana e Liquiça.²⁹⁵

Como relata Ian Martin:²⁹⁶

Depois encontrei-me com o Gen. Wiranto em Jacarta a 7 de Julho ... Nesta reunião, a minha principal preocupação foi perguntar-lhe sobre estes casos de ameaças em relação à UNAMET, e dei-lhe uma explicação franca dos incidentes e do clima geral de segurança. Disse-lhe directamente que tínhamos provas de que os soldados das TNI estavam envolvidos nas actividades da milícia. Fiz-lhe tornar claro que o problema era a falta de controlo do comportamento das milícias pró-integração. Fiz-lhe notar que era necessário serem tomadas acções imediatas contra aqueles que eram responsáveis por esses incidentes e pelos que percorriam o território levando a cabo actividades irregulares.

O General Wiranto disse que estava a seguir a situação de perto e que os relatórios matinais de Díli, do Maj. Gen. Anwar e da Força de Intervenção do Governo, se tinham tornado o seu “pequeno-almoço” diário.

Martin disse depois que “o General Wiranto não fez qualquer tentativa para refutar os pontos onde aleguei o envolvimento das TNI com a milícia.”²⁹⁷

O arguido e outros oficiais indonésios de alta patente também receberam relatórios escritos e orais frequentes sobre a situação em Timor-Leste através da sua hierarquia de comando.²⁹⁸ Wiranto recebeu actualizações diárias sobre o estado da campanha em Timor-Leste através da cadeia de comando e do seu representante especial localizado em Díli, Maj. Gen. Makarim.²⁹⁹ Apesar destes relatórios internos muita vezes evitarem a questão do envolvimento directo das

²⁹⁵ Ian Martin, P. 010224.

²⁹⁶ Ian Martin, p. 010225-010226.

²⁹⁷ Ian Martin, p. 010227.

²⁹⁸ General Wiranto Witness Examination, p. 180381; MCV #97 & MCV #98.

²⁹⁹ [REDACTED]; Major General Rezaqul Haider, p. 010202-020203; Ian Martin, p. 010022-010023.

TNI com as milícias, alguns tornam claro que existia uma ligação e descrevem a violência em detalhe.³⁰⁰

F.CONHECIMENTO DE QUE A EXECUÇÃO DE ACÇÕES CRIMINOSAS ESTAVA PRONTAS A ACONTECER

As provas demonstram que o exército indonésio, incluindo Wiranto, estava informado de que era provável que uma campanha de violência estava prestes a acontecer se a autonomia perdesse o referendo, não adoptando nenhuma alternativa para prevenir os crimes. Francisco Lopes, o líder da BRTT, disse frequentemente durante a campanha do período antes do referendo que se a autonomia ganhasse "sangue seria vertido" mas se perdesse "sangue seria derramado."³⁰¹

Como o Coronel Suratman publicamente previu durante a transmissão duma entrevista a uma televisão australiana em 12 de Maio de 1999:

Bem se isto acontece (independência), não haverá nenhum vencedor. Tudo vai ser destruído. Timor-Leste deixará de ser como é agora, será muito pior do que era há 23 anos atrás.³⁰²

Em Junho de 1999, o Coronel Suratman disse especificamente aos soldados das TNI que se a opção da autonomia perdesse, todas as infra-estruturas e tudo o que tinha sido oferecido pelo governo da Indonésia a Timor-Leste seria destruído.³⁰³ Quando questionado pelos soldados sobre isto, o Coronel Suratman respondeu "... se independência ganha haverá uma política de terra queimada; assim se os timorenses querem a independência terão que começar

³⁰⁰ The reports included: a secret TNI telegram from Col Suratman, dated January 28, 1999, recounting several killings of civilians recently committed by militias ([REDACTED], Doc #9, p. 210362); a secret telegram dated 18 April 1999, describing the widespread militia violence in Dili on April 17, 1999 in which 13 civilians were killed ([REDACTED], Doc #19, p. 210454); the secret 'Garnadi' report dated July 3, 1999 which referred to militias as 'heroes of integration' ([REDACTED], Doc #56, p. 210466); a letter from Gen. Wiranto to President Habibie, dated 6 September 1999, describing the widespread violence and destruction in East Timor, and referring to the close ties between the TNI and the militias as a factor inhibiting firm action against the latter ([REDACTED], Doc TNI #7, p. 210486).

³⁰¹ [REDACTED]

³⁰² James Ross Coulthart, p. 180621-180622; MCV #99.

³⁰³ [REDACTED]

do nada ". O Coronel Suratman também declarou que todas as forças em Timor-Leste iriam cumprir esta .coperação.³⁰⁴

No seu testemunho em Jacarta, Wiranto reconheceu que ele tinha antecipado a violência que aconteceu depois do anúncio do resultado do referendo.³⁰⁵

... assim eu disse que independentemente de quem perdesse iriam certamente acontecer atitudes emocionais que nós já tínhamos previsto, Meritíssimo. Por causa disto, nós organizamos o que nós chamámos de um plano de contingência por etapas, se isso acontecesse, de forma a que isso não explodisse numa guerra civil, Timor-Leste acabaria, tudo estaria em desordem, foi o que eu relatei, Meritíssimo, o que nós chamámos um plano de contingência, devido a isto, Meritíssimo, quando se tornou realidade, quando o caos se desencadeou após a consulta popular, então o plano de contingência tornou-se válido...

Mesmo antes do resultado do referendo ser anunciado o Coronel Noer Muis (que tinha substituído o Coronel Suratman como Chefe Militar de KOREM 164/WD) disse que o exército tinha preparado planos de contingência detalhados para evacuar 250.000 civis de Timor-Leste por terra, mar e ar no caso da guerra civil eclodir. Este plano era tão próximo do que aconteceu nos dias subsequentes que é lógico concluir que a evacuação foi conduzida de acordo com o mesmo plano militar.³⁰⁶

As TNI escolheu os líderes das milícias. As milícias que tinham um passado violento em Timor-Leste e o seu potencial para violência eram bem conhecido do acusado. Além disso, fotografias de timorenses sendo torturados e mulheres jovens timorenses ou meninas sendo violentadas sexualmente e mortas por homens em uniformes das TNI tinham aparecido nos meios de comunicação social internacionais e até mesmo na Internet.³⁰⁷ Wiranto estava bem a par da

³⁰⁴ [REDACTED]

³⁰⁵ General Wiranto Witness Examination, p. 180379.

³⁰⁶ 'Towns afire as East Timor braces for referendum result', MorningSun.net, 04/09/1999, p. 200101; 'Demands for intervention as Timor runs scared', Asia Times Online, 04/09/99, p. 200102.

³⁰⁷ For example, see 'Indonesian Military-Organized Sexual Violence in Timor Causes Concern', p. 180616-180620.

história de abusos de direitos humanos, bem como da longa tradição de reclamações de abusos dos direitos humanos cometidos pelo exército indonésio em Timor-Leste. Mesmo recentemente em Fevereiro de 2004 Wiranto admitiu: "O exército indonésio não tem nenhum conceito de comportamento que possa ser categorizado como violações brutais dos direitos humanos". Acrescentou, "deveria haver uma política dos líderes para perseguir ou erradicar ou combater tais ... crimes contra humanidade. Isto nunca foi um programa de trabalho na Indonésia."³⁰⁸ Infelizmente para as pessoas de Timor-Leste, Wiranto não tomou nenhuma decisão ou atitude em 1999 para prevenir ou castigar estes abusos dos direitos humanos que ele sabe fazerem parte da cultura dos militares que ele liderou.

³⁰⁸ 'Thaksin furious over bad human rights report card from the US', TODAYonline, 28/02/2004, p200099.

VII. FRACASSO NA PREVENÇÃO E PUNIÇÃO DE CRIMES CONTRA A HUMANIDADE

A. FRACASSO PARA PREVENIR OU CASTIGAR AS MILÍCIAS

Dada a dimensão e tamanho das forças sob o comando de Wiranto em Timor-Leste contra a relativa fraqueza das milícias que perpetraram muita da violência e destruição, é evidente que os acusados tiveram a capacidade para prevenir os crimes mas escolheram não o fazer. Só 20 por cento da população apoiou a continuação da integração no referendo da consulta popular, contudo as milícias a favor da integração puderam destruir mais de 70 por cento do país em apenas algumas semanas apesar da presença de um maior número, melhor treinado e armado contingente das TNI e da POLRI. Estatísticas militares das TNI mostram que em Agosto de 1999, existiam 17.941 tropas regulares das TNI em Timor-Leste³⁰⁹ e um documento policial indicava existirem 6.704 elementos da polícia.³¹⁰

Em contraste com a força da TNI e da POLRI, um relatório compilado por ordens de Wiranto descreveu o número e natureza das milícias envolvidas como se segue:

A força armada é de aproximadamente de 1.100 pessoas com 546 armas de vários tipos, incluindo armas fabrico caseiro [rakitan] ; Estão unidos em organizações pro-integração. O total de partidários militantes é de 11.950 pessoas unidas em organizações de oposição como Besi Merah Putih, Aitarak, Mahidi, Laksaur Merah Putih, Guntur Kailak, Halilintar, Junior, Tim Pancasila, Mahadomi, Ablai e Naga Merah.³¹¹

O exército e polícia debaixo do comando de Wiranto não adoptaram as medidas necessárias e razoáveis para prevenir os crimes que foram cometidos pelas

³⁰⁹ [REDACTED]

³¹⁰ Kepolisian Negara Republik Indonesia, Daerah Timor Timur, "Rencana Operasi Hamoin Lorosae II," Secret Plan No. Pol: Ren Ops/04/VIII/1999, 4 August 1999 ([REDACTED], Doc #65, p. 210001).

³¹¹ Cited in the KPP-HAM Report, p. 030251.

Além disso, documentos confirmam responsabilidades directas das TNI distribuindo armas e tolerando a posse delas pelas milícias.³¹⁵ Um telegrama do DANREM, Coronel Suratman, a todos os 13 DANDIMs em Timor-Leste dizia “recolham todas as armas utilizadas pela WANRA e membros do RATIH quando eles não estão a executar tarefas especiais ou operações de combate nas áreas respectivas”.³¹⁶

A ordem de Suratman demonstra a capacidade das TNI para controlar a distribuição de armas para as milícias e a vontade deles em permitir o uso destas armas para "tarefas especiais e operações de combate" quando as autoridades indonésias tinham prometido promover a segurança e terminar com o derramamento de sangue. A prova é clara quando as "tarefas especiais e operações de combate" dos grupos de milícia eram parte do ataque difundido e sistemático na grande maioria da população de civis de Timor-Leste que apoiavam a independência.

Um exemplo claro da capacidade das TNI e da POLRI para controlar a violência foi observado por Stephen Polden quando ele foi a Maliana após o ataque de 29 de Junho ao acampamento da UNAMET. Polden estava reunindo com os Comandantes das TNI e chefes de POLRI que não souberam explicar qual a razão pela qual não tinham adoptado nenhuma acção para prevenir o ataque. Porém, durante a reunião, entrou um polícia da CIVPOL e disse que tinha a informação de que outro ataque tinha sido planeado contra o acampamento para essa tarde. Polden relembra:

"Eu passei esta informação ao militar indonésio e ao polícia da POLRI. O militar à paisana das TNI surpreendeu toda a gente quando indicou que já estava atento ao ataque iminente. Em resposta a isto perguntei-lhe o que tencionava fazer? Ele imediatamente pegou no rádio, falou com alguém em indonésio e

³¹⁵ Kodim 1628/Baucau, "Daftar: Nominatif Anggota Kompi Khusus Pusaka, Kodim 1628/Baucau", February 3, 1999 (██████████), Doc #10, p. 210400); see also ██████████ Doc.# 6 (p. 210421), #9 (p. 210326).

³¹⁶ Danrem 164/WD to Dandim 1627-1639 and others (██████████), Doc #7, p. 210408).

terminou a conversa dizendo que o ataque tinha sido cancelado.³¹⁷

Ian Martin recorda:³¹⁸

Eu acredito que os altos comandos das TNI, incluindo o General Wiranto, estariam bem a par do actos de violência generalizada e sistemática mas não adoptaram as medidas adequadas para parar com isso.

Ele declara mais adiante:³¹⁹

O senhor Alatas disse que a extensão das actividades das milícias devem ser comprovadas com factos actuais e disse que o Governo da Indonésia ia iniciar uma investigação... o senhor Alatas disse que esperou que eu tivesse tratado o assunto com o General Wiranto, o que eu confirmei. O senhor Alatas disse desde que tinham sido feitas alegações muito sérias, que seria dada a merecida atenção, e se elas fossem dadas como verdadeiras, o General Wiranto adoptaria as acções necessárias para lidar com o assunto.

Como Alan Mills recorda:³²⁰

Durante a reunião Ian Martin fez menção da presença continuada de milícias ameaçando as pessoas nos distritos e a percepção de que foram vistos TNI encorajando em lugar de desencorajar as actividades das milícias. Alatas respondeu que estas eram alegações sérias para se fazerem e se verdadeiras ao General Wiranto seriam dadas instruções para averiguar.

Alatas estava certamente convencido de que Wiranto era o indivíduo com o maior poder para tomar as decisões que prevenissem os crimes ou que se castigassem os perpetradores. Porém, as provas demonstram que ele falhou ao não fazê-lo.

³¹⁷ Stephen Polden, p. 020171.

³¹⁸ Ian Martin, p. 010248-010249.

³¹⁹ Ian Martin, p. 010228.

³²⁰ Alan Mills, p. 010011.

B. FRACASSO PARA PREVENIR OU CASTIGAR A POLRI

Como Ministro da Defesa e Segurança, com comando conjunto sobre as TNI e a POLRI, o acusado foi autorizado e empossado de garantir a segurança em Timor-Leste. Além disso, ele estava debaixo de uma obrigação internacional de assegurar que o referendo fosse conduzido pacificamente conforme as condições do Acordo de 5 de Maio³²¹

De acordo com o Relatório de KPP-HAM:³²²

Todos os crimes contra humanidade em Timor-Leste... aconteceram por causa do fracasso do Chefe das TNI em garantir a segurança da implementação do anúncio de duas opções de governo. A estrutura policial naquele momento sob as ordens do Ministro para Defesa contribuiu para o enfraquecimento da capacidade do aparelho policial levando a cabo a tarefa de segurança baseado no acordo de Nova Iorque. Por isto, o General Wiranto como Comandante das TNI tem que arcar com as responsabilidades.

Alan Mills descreveu o papel da POLRI no ataque ao acampamento da ONU em Maliana.³²³

... os eventos ocorridos em Maliana no dia 29 de Junho de 1999 provaram o envolvimento de ...uma força de cerca de 100 membros das milícias locais que convergiram no ataque com pedras ao acampamento... Este ataque era completamente dirigido pelas TNI...UNCIVPOL tinha dado um prévio aviso de um ataque iminente ao seu acampamento e tinham dado esta informação à polícia indonésia local. Apesar desta advertência, a Polícia local não preveniu o ataque nem interveio uma vez que era efectuado.

Quando descrevendo vários eventos que envolvem ataques em pessoal da UNAMET, comenta: "Como sempre, a Polícia indonésia chegou demasiado tarde ..."³²⁴

³²¹ See KPP-HAM Report p. 030247.

³²² KPP-HAM Report, p. 030267.

³²³ Alan Mills, p. 010007.

³²⁴ Alan Mills, p. 0110016.

Uma testemunha ocular de um assassinato reported: ³²⁵

Q: Quantas pessoas estima que estivessem presentes quando Antony Saldanha foi baleado?

A: Várias centenas entre milícias, TNI...

Q: O Exército indonésio ou a Polícia fizeram qualquer tentativa para impedir o homicídio?

A: Não.

Q: Fizeram qualquer tentativa para prender o José Soares depois de ele ter disparado contra Antony Saldanha?

A: Não, parecia que a polícia indonésia e os soldados não se preocuparam o que aconteceu.

Outra testemunha da violência recorda: " Eu nunca vi um membro das TNI ou POLRI tentar impedir a violência que acontecia enquanto eles assistiam."³²⁶

Ainda outra testemunha atribuiu o fracasso da polícia em intimidar as milícias devido ao facto das milícias serem obviamente apoiadas pelas TNI: ³²⁷

Q: A Polícia fez algo para parar as actividades das milícias?

A: Não. Isto porque a milícia era mais organizada e era do KODIM, KOPASSUS, e do BRIT.

C. FRACASSO PARA PREVENIR OU CASTIGAR AS TNI

Todas as instituições militares confiam no princípio da obediência a ordens de acordo com a relação de superior subordinado. A capacidade para funcionarem depende da cadeia de comando. Assim, em casos de má conduta ou violação de leis superiores os prevaricadores são disciplinados internamente. Dentro do exército há os procuradores militares, tribunais e polícia, que são usados que prevenir ou castigar faltas cometidas por membros das forças armadas. Em comum com a generalidade das forças militares, as TNI tem um sistema de justiça militar.³²⁸ Este sistema de justiça militar, como em muitos países, adapta o código civil, acrescentando elementos que tipificam faltas especificamente militares. Normalmente os Comandantes de Unidade são responsáveis por disciplinar os seus subordinados, mas para faltas mais graves, é chamado um tribunal denominado "Conselho de Honra Militar".³²⁹

325

326

327

328

UU No. 44 1970, Pasal 110

329

Pela posição dele como Chefe das Forças Armadas da Indonésia o acusado tinha vários mecanismos internos à disposição dele para prevenir e castigar aqueles que cometeram crimes em Timor-Leste.³³⁰ Infelizmente, as medidas que foram implementadas não cumpriram o critério requerido. Numa aparente resposta à pressão internacional, o acusado substituiu o chefe de KOREM, Coronel Suratman, com o Coronel Muis, e substituiu os Chefes de KODIM nos Distritos de Bobonaro e Covalima.³³¹ Porém, Suratman foi mais tarde visto em Timor-Leste depois de ser substituído e foi posteriormente promovido por Wiranto ao posto de Brigadeiro General.³³² Outra testemunha pertencente no passado às TNI declarou que apesar do facto do Tenente-coronel Siagian ter sido substituído no distrito de Bobonaro, ele ainda manteve o comando operacional.³³³ O Major General Rezaqul Haider, Chefe militar dos oficiais de relações externas para a ONU tinha observado Siagian pessoalmente no distrito em várias ocasiões depois da alegada remoção dele trajando à civil.³³⁴ Além disso, Zacky Anwar Makarim só foi registado de serviço em Timor-Leste vários meses depois dos primeiros relatórios terem sido enviados ao acusado denunciando o envolvimento de Makarim com as milícias.³³⁵

O fracasso de Wiranto para aliviar a crise de segurança em Timor-Leste e mandar recuar as milícias ficou mais aparente depois da imposição da lei marcial em 7 de Setembro de 1999.

O Bispo Belo recordou isso em 5 de Setembro:

³³⁰ See Alan Mills, p. 010011; Ian Martin, p. 010228.

³³¹ See Mark Ogilvie, p. 180225-180226; 'New Chief May Curb Militia Clout', The Age, 28/8/99, p. 200048; 'Timor Commander Replaced Amid Poll-Eve Tension', The Age, 14/8/99, p. 200045-200046; 'Timor Brass Shuffle Tipped As Peace Hope', The Australian, 14-15/8/99, p. 200047 (Article refers to promotion of Suratman).

³³² Paul Symon, p. 020130.

³³³ [REDACTED]

³³⁴ Maj. General Rezaqul Haider, p. 010210.

³³⁵ 'Dirty Tricks General Recalled', The Age, 28/8/99, p. 200051-200052; 'Generals May Go As Wiranto Looks For Scapegoats', The Age, 14/9/99, p. 200077.

"... havia uma reunião na residência [do Comando Militar em Farol] entre Faisal Tanjung, o General Wiranto e o Chefe da Polícia... Wiranto ...solicitou que a Igreja fizesse uma reconciliação entre os grupos pro-independência e pro-autonomia e um terceiro diálogo em DARE. Então fez perguntas principais ... tenho duas perguntas para Wiranto. Primeiro, dentro de ABRI há muitos policias de informações e se eles são competentes, podem dizer quem efectuou disparos durante a noite? A situação tornou-se tensa. Perguntei quem tinha disparado armas em Díli impedindo as pessoas de dormirem. Segundo, pedi ao Comandante Wiranto da ABRI para limpar as estradas de Díli para Batugade e de Díli para Lautem dos grupos de milícias e dos postos que eles tinham montado nas estradas. Wiranto não respondeu a essas duas perguntas."³³⁶

A decisão de impor a lei marcial foi anunciada como uma medida para restabelecer a lei e a ordem mas de facto, parecia coincidir com o agravamento da situação.³³⁷

Em nenhum momento Wiranto tomou qualquer medida para castigar os responsáveis pela violência e destruição. Muitos desses responsáveis foram ate promovidos.

Em 1999 Kiki Syahnakri era um Major General do TNI e era Assistente na área das Operações para o Chefe de Pessoal do Exército. Depois da consulta popular ele era o Chefe das Operações de lei marcial em Timor-Leste. De Novembro de 2000 até 1 de Maio de 2002 ele serviu como adjunto do Chefe de pessoal do Exército. Aposentou-se em 11 de Novembro de 2002.

Em 1999 Adam Rachmat Damiri era Major General do TNI e era o Comandante-chefe do Exército Regional IX/Udayana, responsável pelas províncias indonésias de Bali, Nusa Tenggara Oriental e Ocidental e Timor-Leste. Em Novembro de

³³⁶ Bishop Carlos Ximenes Belo, 010082-010083.

³³⁷ See 'Security Council Report of the Security Council Mission to Jakarta and Díli', 14 September 1999, p. 030120; 'Military Chief Overturned Cabinet Vote On Martial Law', The Age 9/9/99, p. 200065-200066; 'Martial Law Fails To Stop The Killing', The Age, p. 200067; MCV #100 & MCV #101.

1999, foi designado assistente de Operações do Chefe de Pessoal das TNI. Está actualmente envolvido com o chefe das operações militares das TNI contra o movimento separatista em Ache, norte de Sumatra, Indonésia.

Em 1999 Suhartono Suratman obteve o posto de Coronel nas TNI e era o Chefe do Comando Militar Sub-regional 164/Wira Dharma, Timor-Leste até 13 de Agosto de 1999. Em Agosto de 1999 ele foi promovido ao posto de Brigadeiro General e foi nomeado ajunto principal do Centro de Informações das TNI.

Em 1999 Mohammad Noer Muis obteve o posto de Coronel nas TNI e foi o Chefe do Comando Militar Sub-regional 164/Wira Dharma, Timor-Leste até 13 de Agosto de 1999. Desde então foi promovido ao posto de Brigadeiro General e foi serviu como o Adjunto do director da Academia Militar em Magelang, Java Central, Indonésia.

Em 1999 Yayat Sudrajat obteve o grau de Tenente-coronel no TNI. Durante a consulta popular ele era o Chefe de Tribuana VIII Taskforce e Chefe das Informações da Força de Intervenção em Timor-Leste. Desde 1999, foi promovido ao posto de Coronel e continua a servir nos KOPASSUS, forças especiais das TNI.

Apesar do assassinato brutal de mil civis e da destruição em massa de Timor-Leste na presença da força opressiva das TNI e da POLRI, forças sob o comando de Wiranto, o acusado aparentemente não tem nenhuma reclamação sobre o desempenho dos seus subordinados. Foi-lhe perguntado sobre o julgamento de Timbul Silaen, “ O chefe Regional da Polícia indonésia desempenhou cabalmente os seus deveres com o máximo das suas capacidades?” Wiranto respondeu:³³⁸

Eu avalio todos os meus subordinados, o Chefe Regional da Policia (KAPOLDA), Chefe Militar Regional (PANGDA[M]) e das minhas observações e dos relatórios que recebi, porque foram

³³⁸ General Wiranto Witness Examination, p. 180391.

escolhidos de entre os melhores da Polícia e do exército, cumpriram com as directivas que eu tinha delineado.

Estas "pessoas melhores" da polícia e do exército toleraram e em alguns casos até participaram na violência dirigida contra a população de Timor-Leste em 1999. O elogio de Wiranto e reconhecimento para com o desempenho deles no cumprimento das suas directivas comprovam a sua própria responsabilidade criminal no âmbito do direito internacional pelo fracasso em prevenir e castigar estes crimes contra a humanidade.³³⁹

³³⁹ MCV #102

VIII. RESUMO DA SUBMISSÃO

Nos termos do Artigo 19A do Regulamento 2001/25 da UNTAET, o Procurador alega que existem provas suficientes existentes para concluir que existem fundamentos razoáveis para acreditar que o acusado cometeu os crimes com os quais é acusado. Quando considerado com a seriedade dos crimes alegados cometidos e a sua natureza generalizada e sistemática, o Procurador declara que um ponto de partida de 'fundamentos razoáveis' foi encontrado.

O PROCURADOR ALEGA QUE:

1. Existiu um ataque generalizado e sistemático contra os civis de Timor-Leste executado através do trabalho em conjunto das TNI e dos grupos de milícia pró-indonésios, que eles essencialmente controlavam.
2. A polícia indonésia, subordinada ao acusado, estava muitas vezes presente durante os incidentes do ataque e não tomou qualquer acção para prevenir os crimes, apreender os perpetradores, ou reunir provas que permitiriam processá-los.
3. O ataque à população civil de Timor-Leste foi executado de forma sistemática ao longo de todo o território de Timor-Leste e com a intenção de manter Timor-Leste dentro da Indonésia e depois da votação, punir a população para optar pela independência.

4. O ataque foi dirigido contra civis de todas as idades, mas predominantemente contra indivíduos que se acreditava serem apoiantes da independência. Incluiu uma campanha organizada de violência, ameaças de morte, intimidações, ataques, torturas violações e o massacre brutal de mais de um milhão de civis. O ataque também incluiu o deslocamento interno e a transferência forçada de cerca de 200.000 pessoas, um quarto da população, para Timor Ocidental, e a destruição generalizada de propriedade privada e pública.
5. O ataque ocorreu sob a direcção de muitos funcionários seniores das TNI, subordinados ao acusado, incluindo o Major General Zacky Anwar Makarim, o Major General Kiki Syahnakri, o Major General Adam Rachmat Damiri, o Coronel Suhartono Suratman, o Coronel Mohammad Noer Muis e o Tenente-coronel Yayat Sudrajat.
6. O ataque ocorreu com o conhecimento do arguido, que, como comandante das TNI era o chefe supremo e tinha controlo efectivo sobre essas forças.
7. A POLRI tinha a responsabilidade derradeira pela segurança em Timor-Leste em todos os momentos importantes no período antes e depois da consulta popular. O arguido, como Ministro da Defesa e Segurança, era o chefe supremo e tinha controlo efectivo sobre a POLRI.
8. O arguido falhou em tomar as medidas razoáveis e necessárias para prevenir a prática do ataque.
9. O arguido falhou em tomar as medidas razoáveis e necessárias para punir os perpetradores do ataque.

10. Da mesma forma, segundo o Artigo 16 do Regulamento 2000/15 da UNTAET, o arguido é responsável criminalmente pelos crimes dos seus subordinados como detalhados nesta acusação e resumidos neste sumário em apoio à aplicação de emissão de um mando de captura para Wiranto.

DÍLI, 19 de Março de 2004

Wambui Ngunya
Procuradora para Crimes Graves

Diagrama 1

Diagram 1: Structure of the Indonesian Armed Forces (ABRI) high command (until March 31, 1999)
 - (simplified version)

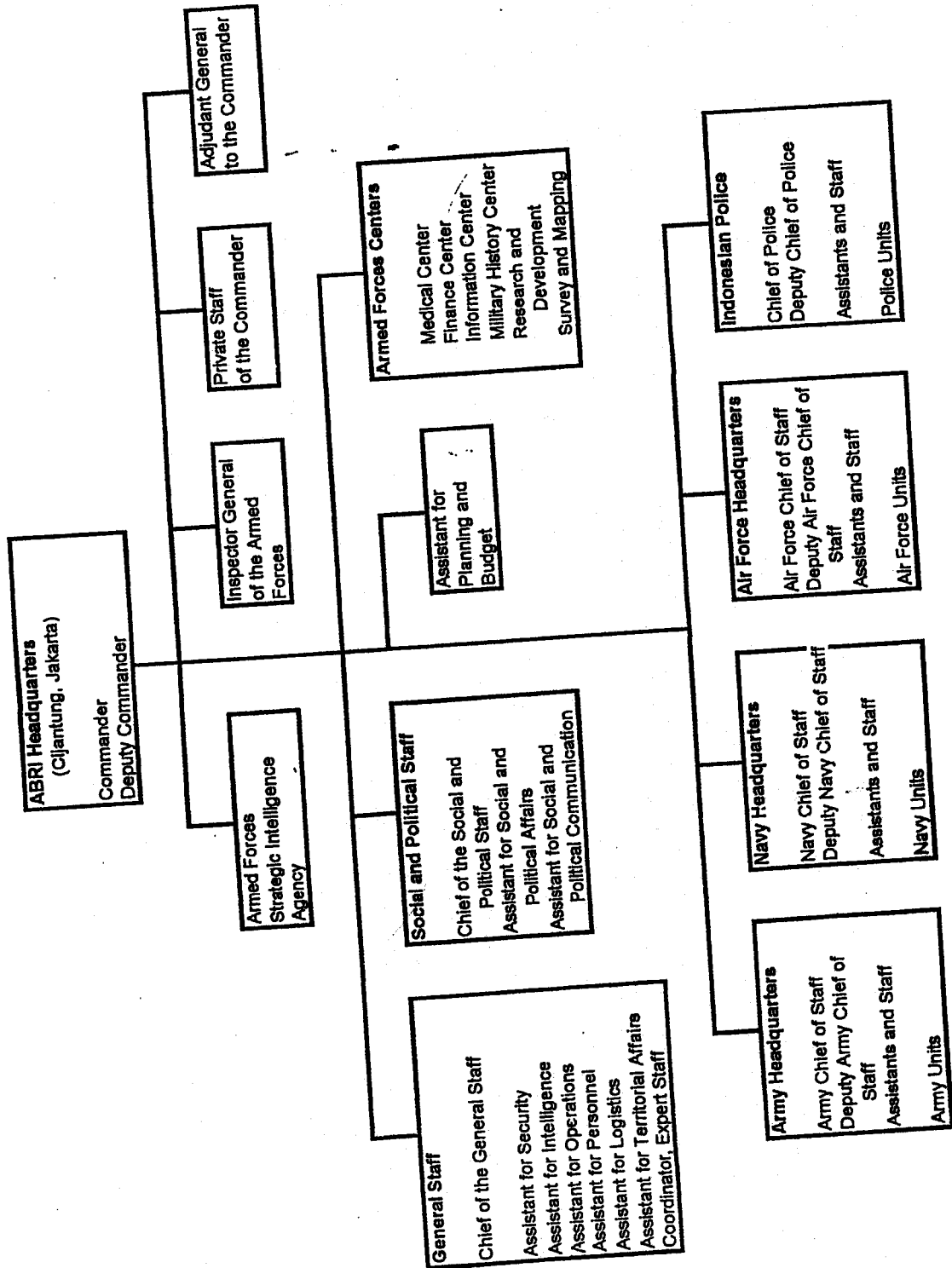
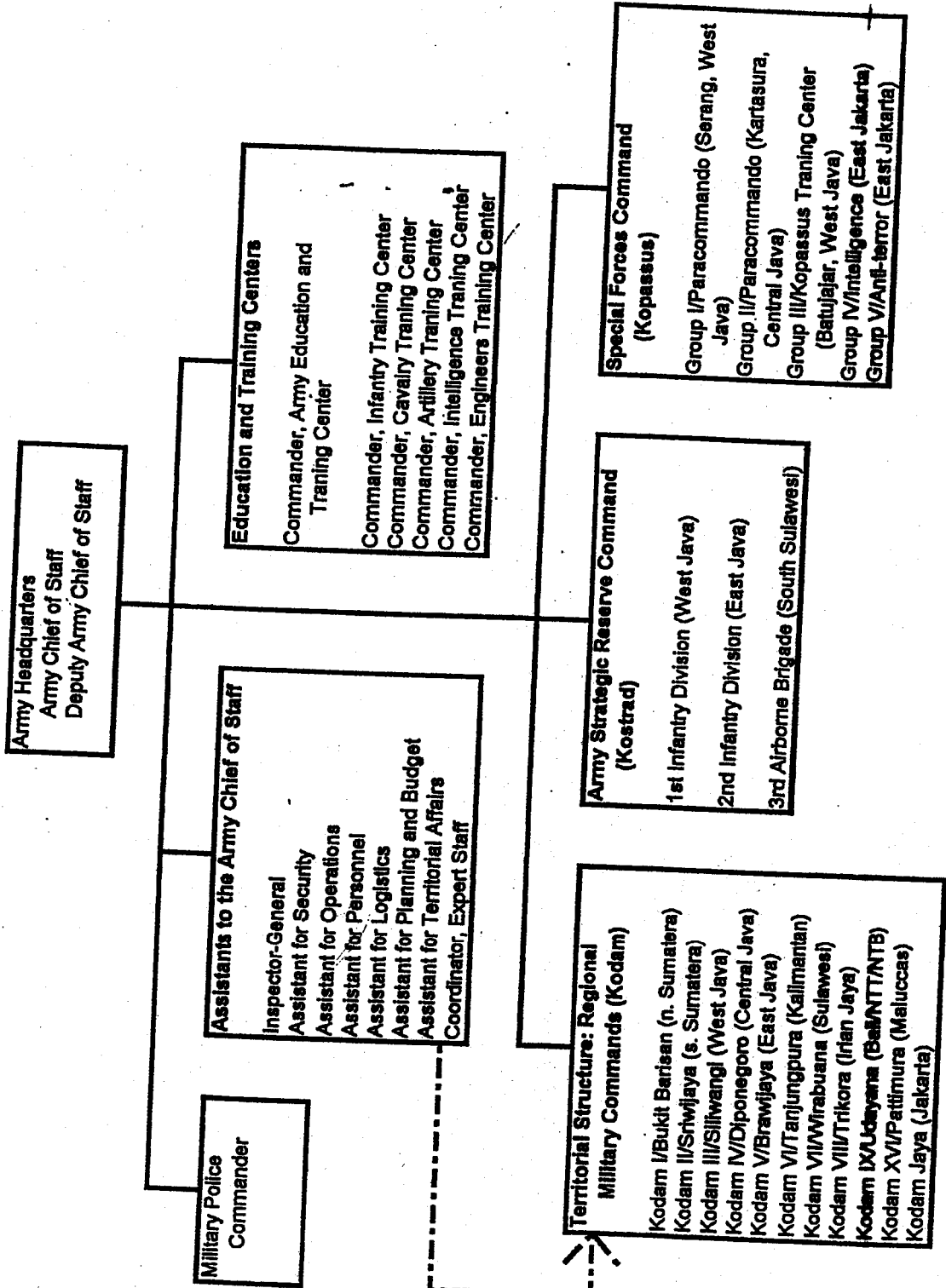


Diagrama 2

Diagram 2: Structure of Army (Angkatan Darat)
(simplified)



Glossário

ABRI	Angkatan Bersenjata Republik Indonesia	Forças Armadas da Indonésia
ACNUR		Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
BABINSA	Bintara Pembina Desa	Governador da Vila (oficial sem patente)
BIA	Badan Intelijen ABRI	Corpo de Informações das Forças Armadas
BRIMOB	Brigade Mobil	Brigada Móvel da Polícia
BRTT	Barisan Rakyat Timor Timur	Frente Popular de Timor-Leste
BUPATI		Administrador Distrital
CICV		Comité Internacional da Cruz Vermelha
CIVPOL		Polícia Civil da ONU
CNRT	Conselho Nacional da Resistencia Timorese	Conselho Nacional da Resistência Timorese
DANDIM	Komandan Distrik Militer	Comandante Militar Distrital
DANRAMIL	Komandan Rayon Militer	Comandante Militar sub-distrital
DANREM	Komandan Resort Militer	Comandante Militar sub-regional
FALINTIL		Forças Armadas de Libertação Nacional de Timor-Leste
FRETILIN		Frente Revolucionária de Timor-Leste Independente
GADAPAKSI	Garda Penegak Integrasi	Defensores da Integração
HANSIP	Pertahanan Sipil	Defesa Civil
KABIA	Kepala Badan Intelijen ABRI	Chefe do Corpo de Informações das Forças Armadas
KAPOLDA	Kepala Polisi Daerah	Chefe Regional da Polícia
KAPOLRES	Kepala Polisi Resort	Chefe Distrital da Polícia
KODAM	Komando Dearah Militer	Comando Militar Regional

KODIM	Komando Distrik Militer	Comando Militar Distrital
KOPASSUS	Komando Pasukan Khusus	Comando das Forças Especiais
KORAMIL	Komando Rayon Militer	Comando Militar Sub-distrital
KOREM	Komando Resort Militer	Comando Militar Sub-regional
KOSTRAD	Komando Cadangan Strategis Angkatan Darat	Comando de Reserva Estratégico do Exército
KOTER	Komando Teritorial	Comando Territorial
MUSPIDA	Musyawaharah Pimpinan Daerah	Conferência de Líderes Regionais
PANG	Panglima	Comandante
PANGAB	Panglima Angkatan Bersenjata Republik Indonesia	Comandante das Forças Armadas da Indonésia
PANGDAM	Panglima Komando Daerah Militer	Comandante Militar Regional
POLDA	Polisi Daerah	Polícia Regional
POLRES	Polisi Resort	Polícia Distrital
POLRI	Polisi Republik Indonesia	Polícia Indonésia
POLSEK	Polisi Sektor	Polícia Sub-distrital
PPI	Pasukan Pejuang Integrasi	Força de Integração
RATIH	Rakyat Terlatih	População Treinada
SIGINT	Satuan Tugas Intelijen	Serviço de Informações da Força de Intervenção
TNI	Tentara Nasional Indonesia	Exército Nacional Indonésio
TPI		Tribunal Penal Internacional
TPIJ		Tribunal Internacional para a ex-Jugoslávia
TPIR		Tribunal Penal Internacional para o Ruanda
UCG		Unidade de Crimes Graves
UNAMET		Missão das Nações Unidas em Timor-Leste

UNMISET

UNTAET

WANRA

Perlawanan Rakyat

Missão de Apoio das Nações
Unidas a Timor-Leste
Administração Transitória das
Nações Unidas em Timor-
Leste
Resistência Popular